



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ANEXO

### ANEXO I - DETALHAMENTO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva, com caráter contínuo e dedicação exclusiva						
de mão de obra, incluindo o fornecimento de insumos, ferramentas e equipamentos para atender às unidades prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Amazonas localizadas em Manaus						
ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	JORNADA DE TRABALHO	POSTOS DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	VALOR MENSAL	TOTAL (12 Meses)
1	BOMBEIRO HIDRÁULICO (SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)	44h	3	R\$ 6.711,04	R\$ 20.133,12	R\$ 241.597,44
2	BOMBEIRO HIDRÁULICO 12X36 (SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)	12h x 36h (Diurno)	4	R\$ 6.507,55	R\$ 26.030,20	R\$ 312.362,40
3	ELETRICISTA (SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)	44h	3	R\$ 11.187,85	R\$ 33.563,55	R\$ 402.762,60
4	ELETRICISTA 12X36 (SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)	12h x 36h (Diurno)	4	R\$ 11.018,01	R\$ 44.072,04	R\$ 528.864,48
5	PINTOR (SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)	44h	6	R\$ 8.024,34	R\$ 48.146,04	R\$ 577.752,48
6	PEDREIRO (SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)	44h	5	R\$ 7.984,48	R\$ 39.922,40	R\$ 479.068,80
7	MARCENEIRO (SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)	44h	6	R\$ 7.497,13	R\$ 44.982,78	R\$ 539.793,36
8	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (SINDICATO DOS	44h	12	R\$ 7.657,06	R\$ 91.884,72	R\$ 1.102.616,64

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva, com caráter contínuo e dedicação exclusiva						
de mão de obra, incluindo o fornecimento de insumos, ferramentas e equipamentos para atender às unidades prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Amazonas localizadas em Manaus						
	EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)					
9	TÉCNICO DE SUPRIMENTO II (SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)	44h	1	R\$ 14.969,69	R\$ 14.969,69	R\$ 179.636,28
10	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO TERCEIRIZADO (SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)	44h	1	R\$ 8.142,36	R\$ 8.142,36	R\$ 97.708,32
11	DESENHISTA (SINTRACOMEC)	44h	2	R\$ 10.330,44	R\$ 20.660,88	R\$ 247.930,56
12	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE MANUTENÇÃO (SINTRACOMEC)	44h	2	R\$ 25.194,29	R\$ 50.388,58	R\$ 604.662,96
VALOR TOTAL			49		R\$ 442.896,36	R\$ 5.314.756,32

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA		
B	MUNICÍPIO/UF	MANAUS-AM	
C	ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO	AM000578/2024	
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE	QUANT. TOTAL
MANUTENÇÃO PREDIAL		Posto	3
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA			
A	TIPO DE SERVIÇO (mesmo serviço com características distintas)	MANUTENÇÃO	
B	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)	7241-10	
C	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 2.265,87	
D	CATEGORIA PROFISSIONAL (vinculada à execução contratual)	BOMBEIRO HIDRÁULICO	
E	DATA BASE DA CATEGORIA (dia/mês/ano)	01/01/25	
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
1.1	SALÁRIO BASE NORMATIVO		R\$ 2.265,87
1.2	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -
1.3	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -
1.4	ADICIONAL NOTURNO		R\$ -
1.5	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA		R\$ -
1.6	OUTROS (INTERVALO DE INTRAJORNADA)		R\$ -
REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL			R\$ 2.265,87
2.1	13 ° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR (R\$)
2.1.1	13° (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO	8,33%	R\$ 188,82
2.1.2	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,11%	R\$ 251,76
SUBTOTAL			19,44% R\$ 440,58

2.1.3	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	7,74%	R\$ 175,35
<b>TOTAL</b>		<b>27,18%</b>	<b>R\$ 615,93</b>
2.2	<b>GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
2.2.1	INSS	20,00%	R\$ 453,17
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 56,64
2.2.3	GIIL/RAT = SAT = RAT AJUSTADO = (RAT X FAP) Obs: O licitante deverá preencher o valor do RAT AJUSTADO, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo. O RAT ajustado pode variar entre 0,5% a 6% (resultado da aplicação máxima ou mínima do FAP – 0,5 a 2,00 – sobre as alíquotas do RAT – 1%, 2% e 3%).	6,00%	R\$ 135,95
2.2.4	SESC OU SESI	1,50%	R\$ 33,98
2.2.5	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 22,65
2.2.6	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,59
2.2.7	INCRA	0,20%	R\$ 4,53
2.2.8	FGTS	8,00%	R\$ 181,26
<b>TOTAL</b>		<b>39,80%</b>	<b>R\$ 901,77</b>

2.3	<b>BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
2.3.1	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE		R\$ 128,05
2.3.2	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO		R\$ 455,40
2.3.3	CESTA BÁSICA		R\$ 150,00
2.3.4	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL		R\$ 15,00
2.3.5	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		R\$ 10,00
2.3.6	PLANO ODONTOLÓGICO		R\$ 15,00
2.3.7	OUTROS (especificar)		
<b>VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			<b>R\$ 773,45</b>
2	<b>ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
2.1	13 ° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		R\$ 615,93
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		R\$ 901,77
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 773,45
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.291,15</b>
3	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
3.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 9,44
3.2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03%	R\$ 0,75
3.3	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 44,05
3.4	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,77%	R\$ 17,53
3.5	MULTA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,44%	R\$ 77,94
<b>TOTAL</b>			<b>6,61% R\$ 149,71</b>
4.1	<b>REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
4.1.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,56%	R\$ 12,58
4.1.2	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%	R\$ 1,88
4.1.3	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,04%	R\$ 0,97
4.1.4	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,15%	R\$ 3,49
4.1.5	AFASTAMENTO POR DOENÇA	1,39%	R\$ 31,47
4.1.6	FÉRIAS	8,33%	R\$ 188,82
<b>SUBTOTAL</b>			<b>10,56% R\$ 239,21</b>
4.1.7	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL	4,20%	R\$ 95,21
<b>TOTAL</b>			<b>14,76% R\$ 334,42</b>
4	<b>CUSTO DE REPOSIÇÃO POR PROFISSIONAL AUSENTE</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 334,42
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 334,42</b>
5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
5.1	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME		R\$ 50,00
5.2	CUSTO MENSAL DE MANUT. E DEPREC. DE EQUIPAMENTOS		R\$ 49,18

5.3	CUSTO MÉDIO MENSAL DE EPI'S	R\$	56,75
5.4	CUSTO CONSUMÍVEIS MENSAL	R\$	12,66
5.5	CUSTO VEÍCULO	R\$	98,09
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>266,68</b>
<b>6</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
6.1	CUSTOS INDIRETOS	5,00%	R\$ 265,39
6.2	LUCRO	10,00%	R\$ 557,32
6.3	TRIBUTOS		
6.3.1	PIS	0,65%	R\$ 43,62
6.3.2	COFINS	3,00%	R\$ 201,33
6.3.3	ISS	5,00%	R\$ 335,55
<b>TOTAL</b>		<b>23,65%</b>	<b>R\$ 1.403,21</b>
<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL</b>			
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	2.265,87
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$	2.291,15
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$	149,71
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	334,42
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$	266,68
<b>SUBTOTAL (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$</b>	<b>5.307,83</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$	1.403,21
<b>VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$</b>	<b>6.711,04</b>

<b>BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>CUSTO</b>
T1	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$ 15,00
T2	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 15,00
T3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10,00

<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>CUSTO</b>
T1	VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO	R\$ 23,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Custo total das refeições (T1*T2)	R\$ 506,00
T4	Desconto da CCT - 10%	R\$ 50,60

<b>AUXÍLIO TRANSPORTE</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>CUSTO</b>
T0	Salário Base	R\$ 2.265,87
T1	Valor unitário da passagem	R\$ 6,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Qtde de transporte diário	2
T4	Custo total das passagens (T1*T2*T3)	R\$ 264,00
T5	Desconto da CCT - 6%	R\$ 135,95
<b>Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)</b>		<b>R\$ 128,05</b>

<b>EPI'S</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Qtde Anual</b>	<b>Valor Total</b>
1	Luva de couro ou vaqueta (par)	Par	R\$ 30,00	4	R\$ 120,00
2	Luva Borracha Nitrílica (par)	Par	R\$ 30,00	4	R\$ 120,00
3	Capacete com aba total ou frontal e classe B	Unid	R\$ 27,00	2	R\$ 54,00
4	Máscara Respirador PFF-2 contra Poeiras, Névoas e Fumos	Unid	R\$ 3,00	96	R\$ 288,00
5	Óculos de segurança	Unid	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
6	Protetor auditivo de segurança do tipo inserção. Composto de um eixo com três flanges (CA 19578)	Unid	R\$ 3,00	3	R\$ 9,00
7	Joelheira de proteção	Unid	R\$ 60,00	1	R\$ 60,00
<b>Custo Total Anual de EPI'S</b>					<b>R\$ 681,00</b>
<b>Número de Meses</b>					<b>12</b>
<b>Custo Total Mensal de EPI'S por profissional</b>					<b>R\$ 56,75</b>

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>		
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	
B	MUNICÍPIO/UF	MANAUS-AM
C	ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO	AM000578/2024
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO</b>		
<b>TIPO DE SERVIÇO</b>		<b>UNIDADE</b>
MANUTENÇÃO PREDIAL		Posto
		<b>QUANT. TOTAL</b>
		4
<b>DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA</b>		

<b>A</b>	TIPO DE SERVIÇO (mesmo serviço com características distintas)	<b>MANUTENÇÃO</b>	
<b>B</b>	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)	<b>7241-10</b>	
<b>C</b>	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	<b>R\$ 2.265,87</b>	
<b>D</b>	CATEGORIA PROFISSIONAL (vinculada à execução contratual)	<b>BOMBEIRO HIDRÁULICO</b>	
<b>E</b>	DATA BASE DA CATEGORIA (dia/mês/ano)	<b>01/01/25</b>	
<b>1</b>	<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>1.1</b>	<b>SALÁRIO BASE NORMATIVO</b>		R\$ 2.265,87
<b>1.2</b>	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -
<b>1.3</b>	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -
<b>1.4</b>	ADICIONAL NOTURNO		R\$ -
<b>1.5</b>	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA		R\$ -
<b>1.6</b>	OUTROS (INTERVALO DE INTRAJORNADA)		R\$ -
<b>REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL</b>			<b>R\$ 2.265,87</b>
<b>2.1</b>	<b>13 ° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>2.1.1</b>	13° (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO	8,33%	R\$ 188,82
<b>2.1.2</b>	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,11%	R\$ 251,76
<b>SUBTOTAL</b>			<b>19,44% R\$ 440,58</b>
<b>2.1.3</b>	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	7,74%	R\$ 175,35
<b>TOTAL</b>			<b>27,18% R\$ 615,93</b>
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>2.2.1</b>	INSS	20,00%	R\$ 453,17
<b>2.2.2</b>	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 56,64
<b>2.2.3</b>	GIIL/RAT = SAT = RAT AJUSTADO = (RAT X FAP) Obs: O licitante deverá preencher o valor do RAT AJUSTADO, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo. O RAT ajustado pode variar entre 0,5% a 6% (resultado da aplicação máxima ou mínima do FAP – 0,5 a 2,00 – sobre as alíquotas do RAT – 1%, 2% e 3%).	6,00%	R\$ 135,95
<b>2.2.4</b>	SESC OU SESI	1,50%	R\$ 33,98
<b>2.2.5</b>	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 22,65
<b>2.2.6</b>	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,59
<b>2.2.7</b>	INCRA	0,20%	R\$ 4,53
<b>2.2.8</b>	FGTS	8,00%	R\$ 181,26
<b>TOTAL</b>			<b>39,80% R\$ 901,77</b>
<b>2.3</b>	<b>BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
<b>2.3.1</b>	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE		R\$ 112,03
<b>2.3.2</b>	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO		R\$ 310,50
<b>2.3.3</b>	CESTA BÁSICA		R\$ 150,00
<b>2.3.4</b>	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL		R\$ 15,00
<b>2.3.5</b>	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		R\$ 10,00
<b>2.3.6</b>	PLANO ODONTOLÓGICO		R\$ 15,00
<b>2.3.7</b>	OUTROS (especificar)		
<b>VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			<b>R\$ 612,53</b>
<b>2</b>	<b>ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
<b>2.1</b>	13 ° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		R\$ 615,93
<b>2.2</b>	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		R\$ 901,77
<b>2.3</b>	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 612,53
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.130,23</b>
<b>3</b>	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>3.1</b>	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 9,44
<b>3.2</b>	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03%	R\$ 0,75
<b>3.3</b>	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 44,05
<b>3.4</b>	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,77%	R\$ 17,53
<b>3.5</b>	MULTA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,44%	R\$ 77,94
<b>TOTAL</b>			<b>6,61% R\$ 149,71</b>

4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	VALOR (R\$)
4.1.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,56%	R\$ 12,58
4.1.2	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%	R\$ 1,88
4.1.3	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,04%	R\$ 0,97
4.1.4	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,15%	R\$ 3,49
4.1.5	AFASTAMENTO POR DOENÇA	1,39%	R\$ 31,47
4.1.6	FÉRIAS	8,33%	R\$ 188,82
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10,56%</b>	<b>R\$ 239,21</b>
4.1.7	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL	4,20%	R\$ 95,21
<b>TOTAL</b>		<b>14,76%</b>	<b>R\$ 334,42</b>
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO POR PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR (R\$)	
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 334,42	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 334,42</b>	
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)	
5.1	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME	R\$ 50,00	
5.2	CUSTO MENSAL DE MANUT. E DEPREC. DE EQUIPAMENTOS	R\$ 49,18	
5.3	CUSTO MÉDIO MENSAL DE EPI'S	R\$ 56,75	
5.4	CUSTO CONSUMÍVEIS MENSAL	R\$ 12,66	
5.5	CUSTO VEÍCULO	R\$ 98,09	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 266,68</b>	
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
6.1	CUSTOS INDIRETOS	5,00%	R\$ 257,34
6.2	LUCRO	10,00%	R\$ 540,42
6.3	TRIBUTOS		
6.3.1	PIS	0,65%	R\$ 42,29
6.3.2	COFINS	3,00%	R\$ 195,22
6.3.3	ISS	5,00%	R\$ 325,37
<b>TOTAL</b>		<b>23,65%</b>	<b>R\$ 1.360,64</b>
QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL			
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	2.265,87
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$	2.130,23
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$	149,71
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	334,42
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$	266,68
<b>SUBTOTAL (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$</b>	<b>5.146,91</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$	1.360,64
<b>VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$</b>	<b>6.507,55</b>
BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Item	Descrição	CUSTO	
T1	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$ 15,00	
T2	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 15,00	
T3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10,00	

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Item	Descrição	CUSTO
T1	VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO	R\$ 23,00
T2	Dias de trabalho efetivo	15
T3	Custo total das refeições (T1*T2)	R\$ 345,00
T4	Desconto da CCT - 10%	R\$ 34,50
<b>Custo Total Mensal de Auxílio alimentação (T3-T4)</b>		<b>R\$ 310,50</b>

AUXÍLIO TRANSPORTE		
Item	Descrição	CUSTO
T0	Salário Base	R\$ 2.265,87
T1	Valor unitário da passagem	R\$ 6,00
T2	Dias de trabalho efetivo	15
T3	Qtde de transporte diário	2
T4	Custo total das passagens (T1*T2*T3)	R\$ 180,00
T5	Desconto da CCT - 3%	R\$ 67,97
<b>Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)</b>		<b>R\$ 112,03</b>

EPI'S					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde Anual	Valor Total
1	Luva de couro ou vaqueta (par)	Par	R\$ 30,00	4	R\$ 120,00
2	Luva Borracha Nitrílica (par)	Par	R\$ 30,00	4	R\$ 120,00
3	Capacete com aba total ou frontal e classe B	Unid	R\$ 27,00	2	R\$ 54,00
4	Máscara Respirador PFF-2 contra Poeiras, Névoas e Fumos	Unid	R\$ 3,00	96	R\$ 288,00
5	Óculos de segurança	Unid	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
6	Protetor auditivo de segurança do tipo inserção. Composto de um eixo com três flanges (CA 19578)	Unid	R\$ 3,00	3	R\$ 9,00

7	Joelheira de proteção	Unid	R\$ 60,00	1	R\$ 60,00
<b>Custo Total Anual de EPI'S</b>					<b>R\$ 681,00</b>
<b>Número de Meses</b>					<b>12</b>
<b>Custo Total Mensal de EPI'S por profissional</b>					<b>R\$ 56,75</b>

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA		
B	MUNICÍPIO/UF	MANAUS-AM	
C	ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO	AM000578/2024	
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE	QUANT. TOTAL
MANUTENÇÃO PREDIAL		Posto	3
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA			
A	TIPO DE SERVIÇO (mesmo serviço com características distintas)	MANUTENÇÃO	
B	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)	7156-15	
C	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 3.152,40	
D	CATEGORIA PROFISSIONAL (vinculada à execução contratual)	ELETRICISTA	
E	DATA BASE DA CATEGORIA (dia/mês/ano)	01/01/25	
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
1.1	SALÁRIO BASE NORMATIVO		R\$ 3.152,40
1.2	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%)		R\$ 945,72
1.3	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -
1.4	ADICIONAL NOTURNO		R\$ -
1.5	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA		R\$ -
1.6	OUTROS (INTERVALO DE INTRAJORNADA)		R\$ -
REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL			R\$ 4.098,12
2.1	13° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR (R\$)
2.1.1	13° (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO	8,33%	R\$ 341,51
2.1.2	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,11%	R\$ 455,34
SUBTOTAL			19,44% R\$ 796,85
2.1.3	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	7,74%	R\$ 317,14
TOTAL			27,18% R\$ 1.113,99
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	%	VALOR (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	R\$ 819,62
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 102,45
2.2.3	GIIL/RAT = SAT = RAT AJUSTADO = (RAT X FAP) Obs: O licitante deverá preencher o valor do RAT AJUSTADO, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo. O RAT ajustado pode variar entre 0,5% a 6% (resultado da aplicação máxima ou mínima do FAP – 0,5 a 2,00 – sobre as alíquotas do RAT – 1%, 2% e 3%).	6,00%	R\$ 245,88
2.2.4	SESC OU SESI	1,50%	R\$ 61,47
2.2.5	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 40,98
2.2.6	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,58
2.2.7	INCRA	0,20%	R\$ 8,19
2.2.8	FGTS	8,00%	R\$ 327,84
TOTAL			39,80% R\$ 1.631,01
2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		VALOR (R\$)
2.3.1	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE		R\$ 74,86
2.3.2	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO		R\$ 455,40
2.3.3	CESTA BÁSICA		R\$ 150,00
2.3.4	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL		R\$ 15,00
2.3.5	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		R\$ 10,00
2.3.6	PLANO ODONTOLÓGICO		R\$ 15,00
2.3.7	OUTROS (especificar)		
VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 720,26
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		VALOR (R\$)
2.1	13° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		R\$ 1.113,99
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.631,01

2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$	720,26
TOTAL			R\$	3.465,26
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)	
3.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$	17,07
3.2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03%	R\$	1,36
3.3	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$	79,68
3.4	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,77%	R\$	31,71
3.5	MULTA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,44%	R\$	140,97
TOTAL			6,61%	R\$ 270,79
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	VALOR (R\$)	
4.1.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,56%	R\$	22,76
4.1.2	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%	R\$	3,41
4.1.3	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,04%	R\$	1,76
4.1.4	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,15%	R\$	6,32
4.1.5	AFASTAMENTO POR DOENÇA	1,39%	R\$	56,91
4.1.6	FÉRIAS	8,33%	R\$	341,51
SUBTOTAL			10,56%	R\$ 432,67
4.1.7	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL	4,20%	R\$	172,21
TOTAL			14,76%	R\$ 604,88
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO POR PROFISSIONAL AUSENTE		VALOR (R\$)	
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$	604,88
TOTAL			R\$	604,88
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
5.1	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME		R\$	50,00
5.2	CUSTO MENSAL DE MANUT. E DEPREC. DE EQUIPAMENTOS		R\$	49,18
5.3	CUSTO MÉDIO MENSAL DE EPI'S		R\$	199,61
5.4	CUSTO CONSUMÍVEIS MENSAL		R\$	12,66
5.5	CUSTO VEÍCULO		R\$	98,09
TOTAL			R\$	409,54
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	
6.1	CUSTOS INDIRETOS	5,00%	R\$	442,42
6.2	LUCRO	10,00%	R\$	929,10
6.3	TRIBUTOS			
6.3.1	PIS	0,65%	R\$	72,72
6.3.2	COFINS	3,00%	R\$	335,63
6.3.3	ISS	5,00%	R\$	559,39
TOTAL			23,65%	R\$ 2.339,26
QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL				
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$	4.098,12
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$	3.465,26
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$	270,79
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$	604,88
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$	409,54
SUBTOTAL (A + B + C + D + E)			R\$	8.848,59
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$	2.339,26
VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO			R\$	11.187,85
BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
ASSISTENCIA SOCIAL				
Item	Descrição		CUSTO	
T1	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL		R\$	15,00
T2	PLANO ODONTOLÓGICO		R\$	15,00
T3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		R\$	10,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
Item	Descrição		CUSTO	
T1	VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO		R\$	23,00
T2	Dias de trabalho efetivo			22
T3	Custo total das refeições (T1*T2)		R\$	506,00
T4	Desconto da CCT - 10%		R\$	50,60
Custo Total Mensal de Auxílio alimentação (T3-T4)			R\$	455,40
AUXÍLIO TRANSPORTE				
Item	Descrição		CUSTO	
T0	Salário Base		R\$	3.152,40
T1	Valor unitário da passagem		R\$	6,00
T2	Dias de trabalho efetivo			22

T3	Qtde de transporte diário	2
T4	Custo total das passagens (T1*T2*T3)	R\$ 264,00
T5	Desconto da CCT - 6%	R\$ 189,14
<b>Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)</b>		<b>R\$ 74,86</b>

EPI'S					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde Anual	Valor Total
1	Capacete com aba total ou frontal e classe B	Unid	R\$ 27,00	2	R\$ 54,00
2	Luva de borracha isolante (par)	Par	R\$ 300,00	2	R\$ 600,00
3	Luva de couro ou vaqueta (par)	Par	R\$ 30,00	4	R\$ 120,00
4	Máscara Respirador PFF-2 contra Poeiras, Névoas e Fumos	Unid	R\$ 3,00	96	R\$ 288,00
5	Roupa antichama e antiestática (jaqueta e calça)	Unid	R\$ 600,00	1	R\$ 600,00
6	Óculos de segurança	Unid	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
7	Protetor Auditivo Abafador	Unid	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
8	Protetor facial ou viseira de policarbonato	Unid	R\$ 80,00	2	R\$ 160,00
9	Joelheira de proteção	Unid	R\$ 60,00	1	R\$ 60,00
10	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	Unid	R\$ 230,71	1	R\$ 230,71
11	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	Unid	R\$ 202,68	1	R\$ 202,68
<b>Custo Total Anual de EPI'S</b>					<b>R\$ 2.395,39</b>
<b>Número de Meses</b>					<b>12</b>
<b>Custo Total Mensal de EPI'S por profissional</b>					<b>R\$ 199,61</b>

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	
B	MUNICÍPIO/UF	MANAUS-AM
C	ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO	AM000578/2024
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE
MANUTENÇÃO PREDIAL		Posto
		QUANT. TOTAL
		4
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA		
A	TIPO DE SERVIÇO (mesmo serviço com características distintas)	MANUTENÇÃO
B	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)	7156-15
C	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 3.152,40
D	CATEGORIA PROFISSIONAL (vinculada à execução contratual)	ELETRICISTA
E	DATA BASE DA CATEGORIA (dia/mês/ano)	01/01/25

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
1.1	SALÁRIO BASE NORMATIVO		R\$ 3.152,40
1.2	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%)		R\$ 945,72
1.3	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -
1.4	ADICIONAL NOTURNO		R\$ -
1.5	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA		R\$ -
1.6	OUTROS (INTERVALO DE INTRAJORNADA)		R\$ -
<b>REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL</b>			<b>R\$ 4.098,12</b>
2.1	13° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR (R\$)
2.1.1	13° (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO	8,33%	R\$ 341,51
2.1.2	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,11%	R\$ 455,34
<b>SUBTOTAL</b>			<b>19,44% R\$ 796,85</b>
2.1.3	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE 13º SÁLARIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	7,74%	R\$ 317,14
<b>TOTAL</b>			<b>27,18% R\$ 1.113,99</b>
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	%	VALOR (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	R\$ 819,62
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 102,45
2.2.3	GILL/RAT = SAT = RAT AJUSTADO = (RAT X FAP) Obs: O licitante deverá preencher o valor do RAT AJUSTADO, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo. O RAT ajustado pode variar entre 0,5% a 6% (resultado da aplicação máxima ou mínima do FAP – 0,5 a 2,00 – sobre as alíquotas do RAT – 1%, 2% e 3%).	6,00%	R\$ 245,88
2.2.4	SESC OU SESI	1,50%	R\$ 61,47
2.2.5	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 40,98
2.2.6	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,58

2.2.7	INCRA	0,20%	R\$	8,19
2.2.8	FGTS	8,00%	R\$	327,84
<b>TOTAL</b>		<b>39,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.631,01</b>
<b>2.3</b>	<b>BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
2.3.1	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE		R\$	85,43
2.3.2	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO		R\$	310,50
2.3.3	CESTA BÁSICA		R\$	150,00
2.3.4	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL		R\$	15,00
2.3.5	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		R\$	10,00
2.3.6	PLANO ODONTOLÓGICO		R\$	15,00
2.3.7	OUTROS (especificar)			
<b>VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			<b>R\$</b>	<b>585,93</b>
<b>2</b>	<b>ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
2.1	13 ° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		R\$	1.113,99
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		R\$	1.631,01
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$	585,93
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3.330,93</b>
<b>3</b>	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
3.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$	17,07
3.2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03%	R\$	1,36
3.3	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$	79,68
3.4	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,77%	R\$	31,71
3.5	MULTA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,44%	R\$	140,97
<b>TOTAL</b>		<b>6,61%</b>	<b>R\$</b>	<b>270,79</b>
<b>4.1</b>	<b>REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
4.1.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,56%	R\$	22,76
4.1.2	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%	R\$	3,41
4.1.3	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,04%	R\$	1,76
4.1.4	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,15%	R\$	6,32
4.1.5	AFASTAMENTO POR DOENÇA	1,39%	R\$	56,91
4.1.6	FÉRIAS	8,33%	R\$	341,51
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10,56%</b>	<b>R\$</b>	<b>432,67</b>
4.1.7	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL	4,20%	R\$	172,21
<b>TOTAL</b>		<b>14,76%</b>	<b>R\$</b>	<b>604,88</b>
<b>4</b>	<b>CUSTO DE REPOSIÇÃO POR PROFISSIONAL AUSENTE</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$	604,88
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>604,88</b>
<b>5</b>	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
5.1	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME		R\$	50,00
5.2	CUSTO MENSAL DE MANUT. E DEPREC. DE EQUIPAMENTOS		R\$	49,18
5.3	CUSTO MÉDIO MENSAL DE EPI'S		R\$	199,61
5.4	CUSTO CONSUMÍVEIS MENSAL		R\$	12,66
5.5	CUSTO VEÍCULO		R\$	98,09
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>409,54</b>
<b>6</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
6.1	CUSTOS INDIRETOS	5,00%	R\$	435,71
6.2	LUCRO	10,00%	R\$	914,99
6.3	<b>TRIBUTOS</b>			
6.3.1	PIS	0,65%	R\$	71,61
6.3.2	COFINS	3,00%	R\$	330,54
6.3.3	ISS	5,00%	R\$	550,90
<b>TOTAL</b>		<b>23,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>2.303,75</b>
<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL</b>				
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$	4.098,12
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$	3.330,93
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$	270,79
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$	604,88
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$	409,54

<b>SUBTOTAL (A + B + C + D + E)</b>		R\$	<b>8.714,26</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$	2.303,75
<b>VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO</b>		R\$	<b>11.018,01</b>

<b>BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
Item	Descrição	CUSTO
T1	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$ 15,00
T2	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 15,00
T3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10,00

<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>		
Item	Descrição	CUSTO
T1	VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO	R\$ 23,00
T2	Dias de trabalho efetivo	15
T3	Custo total das refeições (T1*T2)	R\$ 345,00
T4	Desconto da CCT - 10%	R\$ 34,50
<b>Custo Total Mensal de Auxílio alimentação (T3-T4)</b>		<b>R\$ 310,50</b>

<b>AUXÍLIO TRANSPORTE</b>		
Item	Descrição	CUSTO
T0	Salário Base	R\$ 3.152,40
T1	Valor unitário da passagem	R\$ 6,00
T2	Dias de trabalho efetivo	15
T3	Qtde de transporte diário	2
T4	Custo total das passagens (T1*T2*T3)	R\$ 180,00
T5	Desconto da CCT - 3%	R\$ 94,57
<b>Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)</b>		<b>R\$ 85,43</b>

<b>EPI'S</b>					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde Anual	Valor Total
1	Capacete com aba total ou frontal e classe B	Unid	R\$ 27,00	2	R\$ 54,00
2	Luva de borracha isolante (par)	Par	R\$ 300,00	2	R\$ 600,00
3	Luva de couro ou vaqueta (par)	Par	R\$ 30,00	4	R\$ 120,00
4	Máscara Respirador PFF-2 contra Poeiras, Névoas e Fumos	Unid	R\$ 3,00	96	R\$ 288,00
5	Roupa antichama e antiestática (jaqueta e calça)	Unid	R\$ 600,00	1	R\$ 600,00
6	Óculos de segurança	Unid	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
7	Protetor Auditivo Abafador	Unid	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
8	Protetor facial ou viseira de policarbonato	Unid	R\$ 80,00	2	R\$ 160,00
9	Joelheira de proteção	Unid	R\$ 60,00	1	R\$ 60,00
10	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	Unid	R\$ 230,71	1	R\$ 230,71
11	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	Unid	R\$ 202,68	1	R\$ 202,68
<b>Custo Total Anual de EPI'S</b>					<b>R\$ 2.395,39</b>
<b>Número de Meses</b>					<b>12</b>
<b>Custo Total Mensal de EPI'S por profissional</b>					<b>R\$ 199,61</b>

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>		
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	
B	MUNICÍPIO/UF	MANAUS-AM
C	ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO	AM000578/2024
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO</b>		
<b>TIPO DE SERVIÇO</b>		<b>UNIDADE</b> <b>QUANT. TOTAL</b>
MANUTENÇÃO PREDIAL		Posto    6
<b>DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA</b>		
A	TIPO DE SERVIÇO (mesmo serviço com características distintas)	MANUTENÇÃO
B	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)	7166-10
C	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 2.780,96
D	CATEGORIA PROFISSIONAL (vinculada à execução contratual)	PINTOR
E	DATA BASE DA CATEGORIA (dia/mês/ano)	01/01/25
<b>1</b>		<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>
1.1	SALÁRIO BASE NORMATIVO	%    VALOR (R\$)
1.2	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ 2.780,96
1.3	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ -
1.4	ADICIONAL NOTURNO	R\$ -
1.5	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA	R\$ -
1.6	OUTROS (INTERVALO DE INTRAJORNADA)	R\$ -
<b>REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL</b>		<b>R\$ 2.780,96</b>
2.1	13 ° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%    VALOR (R\$)

2.1.1	13° (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO	8,33%	R\$ 231,74
2.1.2	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,11%	R\$ 308,99
<b>SUBTOTAL</b>		<b>19,44%</b>	<b>R\$ 540,73</b>
2.1.3	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	7,74%	R\$ 215,21
<b>TOTAL</b>		<b>27,18%</b>	<b>R\$ 755,94</b>
2.2	<b>GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
2.2.1	INSS	20,00%	R\$ 556,19
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 69,52
2.2.3	GIIIL/RAT = SAT = RAT AJUSTADO = (RAT X FAP) Obs: O licitante deverá preencher o valor do RAT AJUSTADO, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo. O RAT ajustado pode variar entre 0,5% a 6% (resultado da aplicação máxima ou mínima do FAP – 0,5 a 2,00 – sobre as alíquotas do RAT – 1%, 2% e 3%).	6,00%	R\$ 166,85
2.2.4	SESC OU SESI	1,50%	R\$ 41,71
2.2.5	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 27,80
2.2.6	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,68
2.2.7	INCRA	0,20%	R\$ 5,56
2.2.8	FGTS	8,00%	R\$ 222,47
<b>TOTAL</b>		<b>39,80%</b>	<b>R\$ 1.106,78</b>
2.3	<b>BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
2.3.1	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE		R\$ 97,15
2.3.2	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO		R\$ 455,40
2.3.3	CESTA BÁSICA		R\$ 150,00
2.3.4	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL		R\$ 15,00
2.3.5	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		R\$ 10,00
2.3.6	PLANO ODONTOLÓGICO		R\$ 15,00
2.3.7	OUTROS (especificar)		
<b>VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			<b>R\$ 742,55</b>
2	<b>ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
2.1	13 ° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		R\$ 755,94
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.106,78
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 742,55
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.605,27</b>
3	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
3.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 11,58
3.2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03%	R\$ 0,92
3.3	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 54,07
3.4	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,77%	R\$ 21,52
3.5	MULTA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,44%	R\$ 95,66
<b>TOTAL</b>			<b>6,61%</b>
			<b>R\$ 183,75</b>
4.1	<b>REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
4.1.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,56%	R\$ 15,44
4.1.2	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%	R\$ 2,31
4.1.3	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,04%	R\$ 1,19
4.1.4	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,15%	R\$ 4,29
4.1.5	AFASTAMENTO POR DOENÇA	1,39%	R\$ 38,62
4.1.6	FÉRIAS	8,33%	R\$ 231,74
<b>SUBTOTAL</b>			<b>10,56%</b>
			<b>R\$ 293,59</b>
4.1.5	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL	4,20%	R\$ 116,86
<b>TOTAL</b>			<b>14,76%</b>
			<b>R\$ 410,45</b>
4	<b>CUSTO DE REPOSIÇÃO POR PROFISSIONAL AUSENTE</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 410,45
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 410,45</b>

5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
5.1	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME		R\$ 50,00
5.2	CUSTO MENSAL DE MANUT. E DEPREC. DE EQUIPAMENTOS		R\$ 49,18
5.3	CUSTO MÉDIO MENSAL DE EPI'S		R\$ 156,19
5.4	CUSTO CONSUMÍVEIS MENSAL		R\$ 12,66
5.5	CUSTO VEÍCULO		R\$ 98,09
TOTAL			R\$ 366,12
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		% VALOR (R\$)
6.1	CUSTOS INDIRETOS		5,00% R\$ 317,32
6.2	LUCRO		10,00% R\$ 666,38
6.3	TRIBUTOS		
6.3.1	PIS	0,65%	R\$ 52,15
6.3.2	COFINS	3,00%	R\$ 240,73
6.3.3	ISS	5,00%	R\$ 401,21
TOTAL			23,65% R\$ 1.677,79
QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL			
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.780,96
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 2.605,27
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 183,75
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 410,45
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 366,12
SUBTOTAL (A + B + C + D + E)			R\$ 6.346,55
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.677,79
VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO			R\$ 8.024,34

BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
ASSISTENCIA SOCIAL		
Item	Descrição	CUSTO
T1	AUXÍLIO MORTE/EFUNERAL	R\$ 15,00
T2	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 15,00
T3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Item	Descrição	CUSTO
T1	VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO	R\$ 23,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Custo total das refeições (T1*T2)	R\$ 506,00
T4	Desconto da CCT - 10%	R\$ 50,60
Custo Total Mensal de Auxílio alimentação (T3-T4)		R\$ 455,40
AUXÍLIO TRANSPORTE		
Item	Descrição	CUSTO
T0	Salário Base	R\$ 2.780,96
T1	Valor unitário da passagem	R\$ 6,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Qtde de transporte diário	2
T4	Custo total das passagens (T1*T2*T3)	R\$ 264,00
T5	Desconto da CCT - 6%	R\$ 166,85
Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)		R\$ 97,15

EPI'S					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde Anual	Valor Total
1	Luva de couro ou vaqueta (par)	Par	R\$ 30,00	6	R\$ 180,00
2	Luva Borracha Nitrílica (par)	Par	R\$ 30,00	4	R\$ 120,00
3	Máscara Respirador PFF-2 contra Poeiras, Névoas e Fumos	Unid	R\$ 3,00	96	R\$ 288,00
4	Máscara de proteção respiratória c/filtro contra gases e odores	Unid	R\$ 300,00	2	R\$ 600,00
5	Capacete com aba total ou frontal e classe B	Unid	R\$ 27,00	2	R\$ 54,00
6	Óculos de segurança	Unid	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
7	Protetor auditivo de segurança do tipo inserção. Composto de um eixo com três flanges (CA 19578)	Unid	R\$ 3,00	3	R\$ 9,00
8	Protetor facial ou viseira de policarbonato	Unid	R\$ 80,00	2	R\$ 160,00
9	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	Unid	R\$ 230,71	1	R\$ 230,71
10	TRAVA-QUEIDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	Unid	R\$ 202,68	1	R\$ 202,68
Custo Total Anual de EPI'S					R\$ 1.874,39
Número de Meses					12
Custo Total Mensal de EPI'S					R\$ 156,19

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

A DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

<b>B</b>	MUNICÍPIO/UF	<b>MANAUS-AM</b>	
<b>C</b>	ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO	<b>AM000578/2024</b>	
<b>D</b>	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<b>12</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO</b>			
<b>TIPO DE SERVIÇO</b>		<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT. TOTAL</b>
<b>MANUTENÇÃO PREDIAL</b>		Posto	5
<b>DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA</b>			
<b>A</b>	TIPO DE SERVIÇO (mesmo serviço com características distintas)	<b>MANUTENÇÃO</b>	
<b>B</b>	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)	<b>7152-10</b>	
<b>C</b>	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	<b>R\$ 2.780,96</b>	
<b>D</b>	CATEGORIA PROFISSIONAL (vinculada à execução contratual)	<b>PEDREIRO</b>	
<b>E</b>	DATA BASE DA CATEGORIA (dia/mês/ano)	<b>01/01/25</b>	
<b>1</b>	<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>1.1</b>	<b>SALÁRIO BASE NORMATIVO</b>		R\$ 2.780,96
<b>1.2</b>	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -
<b>1.3</b>	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -
<b>1.4</b>	ADICIONAL NOTURNO		R\$ -
<b>1.5</b>	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA		R\$ -
<b>1.6</b>	OUTROS (INTERVALO DE INTRAJORNADA)		R\$ -
<b>REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL</b>			<b>R\$ 2.780,96</b>
<b>2.1</b>	<b>13 ° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>2.1.1</b>	13° (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO	8,33%	R\$ 231,74
<b>2.1.2</b>	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,11%	R\$ 308,99
<b>SUBTOTAL</b>			<b>19,44% R\$ 540,73</b>
<b>2.1.3</b>	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE 13º SÁLARIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	7,74%	R\$ 215,21
<b>TOTAL</b>			<b>27,18% R\$ 755,94</b>
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>2.2.1</b>	INSS	20,00%	R\$ 556,19
<b>2.2.2</b>	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 69,52
<b>2.2.3</b>	GIIL/RAT = SAT = RAT AJUSTADO = (RAT X FAP) Obs: O licitante deverá preencher o valor do RAT AJUSTADO, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo. O RAT ajustado pode variar entre 0,5% a 6% (resultado da aplicação máxima ou mínima do FAP – 0,5 a 2,00 – sobre as alíquotas do RAT – 1%, 2% e 3%).	6,00%	R\$ 166,85
<b>2.2.4</b>	SESC OU SESI	1,50%	R\$ 41,71
<b>2.2.5</b>	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 27,80
<b>2.2.6</b>	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,68
<b>2.2.7</b>	INCRA	0,20%	R\$ 5,56
<b>2.2.8</b>	FGTS	8,00%	R\$ 222,47
<b>TOTAL</b>			<b>39,80% R\$ 1.106,78</b>
<b>2.3</b>	<b>BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	
<b>2.3.1</b>	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE	R\$ 97,15	
<b>2.3.2</b>	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO	R\$ 455,40	
<b>2.3.3</b>	CESTA BÁSICA	R\$ 150,00	
<b>2.3.4</b>	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$ 15,00	
<b>2.3.5</b>	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10,00	
<b>2.3.6</b>	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 15,00	
<b>2.3.7</b>	OUTROS (especificar)		
<b>VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			<b>R\$ 742,55</b>
<b>2</b>	<b>ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	
<b>2.1</b>	13 ° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$ 755,94	
<b>2.2</b>	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.106,78	
<b>2.3</b>	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 742,55	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.605,27</b>
<b>3</b>	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>3.1</b>	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 11,58
<b>3.2</b>	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,03%	R\$ 0,92

3.3	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 54,07
3.4	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,77%	R\$ 21,52
3.5	MULTA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,44%	R\$ 95,66
<b>TOTAL</b>		<b>6,61%</b>	<b>R\$ 183,75</b>
4.1	<b>REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
4.1.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,56%	R\$ 15,44
4.1.2	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%	R\$ 2,31
4.1.3	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,04%	R\$ 1,19
4.1.4	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,15%	R\$ 4,29
4.1.5	AFASTAMENTO POR DOENÇA	1,39%	R\$ 38,62
4.1.6	FÉRIAS	8,33%	R\$ 231,74
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10,56%</b>	<b>R\$ 293,59</b>
4.1.5	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL	4,20%	R\$ 116,86
<b>TOTAL</b>		<b>14,76%</b>	<b>R\$ 410,45</b>
4	<b>CUSTO DE REPOSIÇÃO POR PROFISSIONAL AUSENTE</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 410,45
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 410,45</b>
5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
5.1	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME		R\$ 50,00
5.2	CUSTO MENSAL DE MANUT. E DEPREC. DE EQUIPAMENTOS		R\$ 49,18
5.3	CUSTO MÉDIO MENSAL DE EPI'S		R\$ 124,66
5.4	CUSTO CONSUMÍVEIS MENSAL		R\$ 12,66
5.5	CUSTO VEÍCULO		R\$ 98,09
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 334,59</b>
6	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
6.1	CUSTOS INDIRETOS	5,00%	R\$ 315,75
6.2	LUCRO	10,00%	R\$ 663,07
6.3	<b>TRIBUTOS</b>		
6.3.1	PIS	0,65%	R\$ 51,89
6.3.2	COFINS	3,00%	R\$ 239,53
6.3.3	ISS	5,00%	R\$ 399,22
<b>TOTAL</b>		<b>23,65%</b>	<b>R\$ 1.669,46</b>
<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL</b>			
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.780,96
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 2.605,27
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 183,75
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 410,45
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 334,59
<b>SUBTOTAL (A + B + C + D + E)</b>			<b>R\$ 6.315,02</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.669,46
<b>VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO</b>			<b>R\$ 7.984,48</b>

<b>VALOR DO CUSTO TOTAL ANUAL POR EMPREGADO</b>	<b>R\$ 95.813,76</b>
---	----------------------

<b>BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
Item	Descrição	CUSTO
T1	AUXÍLIO MORTE/ELINEAL	R\$ 15,00
T2	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 15,00
T3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10,00

<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>		
Item	Descrição	CUSTO
T1	VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO	R\$ 23,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Custo total das refeições (T1*T2)	R\$ 506,00
T4	Desconto da CCT - 10%	R\$ 50,60
<b>Custo Total Mensal de Auxílio alimentação (T3-T4)</b>		<b>R\$ 455,40</b>

<b>AUXÍLIO TRANSPORTE</b>		
Item	Descrição	CUSTO
T0	Salário Base	R\$ 2.780,96
T1	Valor unitário da passagem	R\$ 6,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Qtde de transporte diário	2

T4	Custo total das passagens (T1*T2*T3)	R\$ 264,00
T5	Desconto da CCT - 6%	R\$ 166,85
<b>Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)</b>		<b>R\$ 97,15</b>

EPI'S					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde Anual	Valor Total
1	Capa para chuva com capuz	Unid	R\$ 28,00	2	R\$ 56,00
2	Luva de couro ou vaqueta (par)	Par	R\$ 30,00	6	R\$ 180,00
3	Luva Borracha Nitrílica (par)	Par	R\$ 30,00	4	R\$ 120,00
4	Máscara Respirador PFF-2 contra Poeiras, Névoas e Fumos	Unid	R\$ 3,00	96	R\$ 288,00
5	Capacete com aba total ou frontal e classe B	Unid	R\$ 27,00	2	R\$ 54,00
6	Cinturão de segurança tipo paraquedista, fivela em aço, ajuste no suspensório, cintura e pernas	Unid	R\$ 82,80	2	R\$ 165,60
7	Óculos de segurança	Unid	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
8	Protetor auditivo de segurança do tipo inserção. Composto de um eixo com três flanges (CA 19578)	Unid	R\$ 3,00	3	R\$ 9,00
9	Protetor facial ou viseira de policarbonato	Unid	R\$ 80,00	2	R\$ 160,00
10	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOEES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	Unid	R\$ 230,71	1	R\$ 230,71
11	TRAVA-QUEIDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	Unid	R\$ 202,68	1	R\$ 202,68
<b>Custo Total Anual de EPI'S</b>					<b>R\$ 1.495,99</b>
<b>Número de Meses</b>					<b>12</b>
<b>Custo Total Mensal de EPI'S por profissional</b>					<b>R\$ 124,66</b>

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA		
B	MUNICÍPIO/UF	MANAUS-AM	
C	ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO	AM000578/2024	
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE	QUANT. TOTAL
MANUTENÇÃO PREDIAL		Posto	6
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA			
A	TIPO DE SERVIÇO (mesmo serviço com características distintas)	MANUTENÇÃO	
B	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)	7711-05	
C	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 2.599,50	
D	CATEGORIA PROFISSIONAL (vinculada à execução contratual)	MARCENEIRO	
E	DATA BASE DA CATEGORIA (dia/mês/ano)	01/01/25	
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
1.1	SALÁRIO BASE NORMATIVO		R\$ 2.599,50
1.2	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -
1.3	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -
1.4	ADICIONAL NOTURNO		R\$ -
1.5	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA		R\$ -
1.6	OUTROS (INTERVALO DE INTRAJORNADA)		R\$ -
REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL			R\$ 2.599,50
2.1	13° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR (R\$)
2.1.1	13° (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO	8,33%	R\$ 216,62
2.1.2	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,11%	R\$ 288,83
SUBTOTAL			19,44% R\$ 505,45
2.1.3	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE 13º SÁLARIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	7,74%	R\$ 201,17
TOTAL			27,18% R\$ 706,62
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	%	VALOR (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	R\$ 519,90
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 64,98
2.2.3	GIIL/RAT = SAT = RAT AJUSTADO = (RAT X FAP) Obs: O licitante deverá preencher o valor do RAT AJUSTADO, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo. O RAT ajustado pode variar entre 0,5% a 6% (resultado da aplicação máxima ou mínima do FAP – 0,5 a 2,00 – sobre as alíquotas do RAT – 1%, 2% e 3%).	6,00%	R\$ 155,97
2.2.4	SESC OU SESI	1,50%	R\$ 38,99

2.2.5	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 25,99
2.2.6	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,59
2.2.7	INCRA	0,20%	R\$ 5,19
2.2.8	FGTS	8,00%	R\$ 207,96
<b>TOTAL</b>		<b>39,80%</b>	<b>R\$ 1.034,57</b>
<b>2.3</b>	<b>BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
2.3.1	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE		R\$ 108,03
2.3.2	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO		R\$ 455,40
2.3.3	CESTA BÁSICA		R\$ 150,00
2.3.4	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL		R\$ 15,00
2.3.5	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		R\$ 10,00
2.3.6	PLANO ODONTOLÓGICO		R\$ 15,00
2.3.7	OUTROS (especificar)		
<b>VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS</b>			<b>R\$ 753,43</b>
<b>2</b>	<b>ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
2.1	13 ° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		R\$ 706,62
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.034,57
2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		R\$ 753,43
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.494,62</b>
<b>3</b>	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
3.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 10,83
3.2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03%	R\$ 0,86
3.3	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 50,54
3.4	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,77%	R\$ 20,11
3.5	MULTA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,44%	R\$ 89,42
<b>TOTAL</b>		<b>6,61%</b>	<b>R\$ 171,76</b>
<b>4.1</b>	<b>REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
4.1.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,56%	R\$ 14,44
4.1.2	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%	R\$ 2,16
4.1.3	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,04%	R\$ 1,12
4.1.4	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,15%	R\$ 4,01
4.1.5	AFASTAMENTO POR DOENÇA	1,39%	R\$ 36,10
4.1.6	FÉRIAS	8,33%	R\$ 216,62
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10,56%</b>	<b>R\$ 274,45</b>
4.1.5	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL	4,20%	R\$ 109,23
<b>TOTAL</b>		<b>14,76%</b>	<b>R\$ 383,68</b>
<b>4</b>	<b>CUSTO DE REPOSIÇÃO POR PROFISSIONAL AUSENTE</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 383,68
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 383,68</b>
<b>5</b>	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
5.1	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME		R\$ 50,00
5.2	CUSTO MENSAL DE MANUT. E DEPREC. DE EQUIPAMENTOS		R\$ 49,18
5.3	CUSTO MÉDIO MENSAL DE EPI'S		R\$ 70,08
5.4	CUSTO CONSUMÍVEIS MENSAL		R\$ 12,66
5.5	CUSTO VEÍCULO		R\$ 98,09
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 280,01</b>
<b>6</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
6.1	CUSTOS INDIRETOS	5,00%	R\$ 296,47
6.2	LUCRO	10,00%	R\$ 622,60
6.3	<b>TRIBUTOS</b>		
6.3.1	PIS	0,65%	R\$ 48,73
6.3.2	COFINS	3,00%	R\$ 224,91
6.3.3	ISS	5,00%	R\$ 374,85
<b>TOTAL</b>		<b>23,65%</b>	<b>R\$ 1.567,56</b>
<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL</b>			
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.599,50
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		R\$ 2.494,62

C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$	171,76
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	383,68
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$	280,01
<b>SUBTOTAL (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$</b>	<b>5.929,57</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$	1.567,56
<b>VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$</b>	<b>7.497,13</b>

<b>VALOR DO CUSTO TOTAL ANUAL POR EMPREGADO</b>	<b>R\$</b>	<b>89.965,56</b>
---	------------	------------------

BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
ASSISTENCIA SOCIAL		
Item	Descrição	CUSTO
T1	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$ 15,00
T2	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 15,00
T3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10,00

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Item	Descrição	CUSTO
T1	VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO	R\$ 23,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Custo total das refeições (T1*T2)	R\$ 506,00
T4	Desconto da CCT - 10%	R\$ 50,60
<b>Custo Total Mensal de Auxílio alimentação (T3-T4)</b>		<b>R\$ 455,40</b>

AUXÍLIO TRANSPORTE		
Item	Descrição	CUSTO
T0	Salário Base	R\$ 2.599,50
T1	Valor unitário da passagem	R\$ 6,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Qtde de transporte diário	2
T4	Custo total das passagens (T1*T2*T3)	R\$ 264,00
T5	Desconto da CCT - 6%	R\$ 155,97
<b>Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)</b>		<b>R\$ 108,03</b>

EPI'S					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde Anual	Valor Total
1	Luva de couro ou vaqueta (par)	Par	R\$ 30,00	6	R\$ 180,00
2	Luva Borracha Nitrílica (par)	Par	R\$ 30,00	4	R\$ 120,00
3	Máscara Respirador PFF-2 contra Poeiras, Névoas e Fumos	Unid	R\$ 3,00	96	R\$ 288,00
4	Capacete com aba total ou frontal e classe B	Unid	R\$ 27,00	2	R\$ 54,00
5	Óculos de segurança	Unid	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
6	Protetor auditivo de segurança do tipo inserção. Composto de um eixo com três flanges (CA 19578)	Unid	R\$ 3,00	3	R\$ 9,00
7	Protetor facial ou viseira de policarbonato	Unid	R\$ 80,00	2	R\$ 160,00
<b>Custo Total Anual de EPI'S</b>					<b>R\$ 841,00</b>
<b>Número de Meses</b>					<b>12</b>
<b>Custo Total Mensal de EPI'S por profissional</b>					<b>R\$ 70,08</b>

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	
B	MUNICÍPIO/UF	MANAUS-AM
C	ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO	AM000578/2024
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE
MANUTENÇÃO PREDIAL		Posto
		12
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA		
A	TIPO DE SERVIÇO (mesmo serviço com características distintas)	MANUTENÇÃO
B	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)	5143-25
C	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 2.666,30
D	CATEGORIA PROFISSIONAL (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
E	DATA BASE DA CATEGORIA (dia/mês/ano)	01/01/25
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
1.1	SALÁRIO BASE NORMATIVO	R\$ 2.666,30
1.2	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ -
1.3	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ -

1.4	ADICIONAL NOTURNO		R\$ -
1.5	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA		R\$ -
1.6	OUTROS (INTERVALO DE INTRAJORNADA)		R\$ -
<b>REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL</b>			<b>R\$ 2.666,30</b>
2.1	<b>13 ° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
2.1.1	13° (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO	8,33%	R\$ 222,19
2.1.2	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,11%	R\$ 296,25
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 518,44</b>
2.1.3	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE 13º SÁLARIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	7,74%	R\$ 206,34
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 724,78</b>
2.2	<b>GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
2.2.1	INSS	20,00%	R\$ 533,26
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 66,65
2.2.3	GILL/RAT = SAT = RAT AJUSTADO = (RAT X FAP) Obs: O licitante deverá preencher o valor do RAT AJUSTADO, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo. O RAT ajustado pode variar entre 0,5% a 6% (resultado da aplicação máxima ou mínima do FAP – 0,5 a 2,00 – sobre as alíquotas do RAT – 1%, 2% e 3%).	6,00%	R\$ 159,97
2.2.4	SESC OU SESI	1,50%	R\$ 39,99
2.2.5	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 26,66
2.2.6	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,99
2.2.7	INCRA	0,20%	R\$ 5,33
2.2.8	FGTS	8,00%	R\$ 213,30
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.061,15</b>
2.3	<b>BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
2.3.1	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE		R\$ 104,03
2.3.2	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO		R\$ 455,40
2.3.3	CESTA BÁSICA		R\$ 150,00
2.3.4	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL		R\$ 15,00
2.3.5	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		R\$ 10,00
2.3.6	PLANO ODONTOLÓGICO		R\$ 15,00
2.3.7	OUTROS (especificar)		
<b>VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS</b>			<b>R\$ 749,43</b>
2	<b>ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
2.1	13 ° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		R\$ 724,78
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.061,15
2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		R\$ 749,43
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.535,36</b>
3	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
3.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 11,10
3.2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,03%	R\$ 0,88
3.3	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 51,84
3.4	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,77%	R\$ 20,63
3.5	MULTA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,44%	R\$ 91,72
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 176,17</b>
4.1	<b>REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
4.1.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,56%	R\$ 14,81
4.1.2	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%	R\$ 2,22
4.1.3	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,04%	R\$ 1,14
4.1.4	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,15%	R\$ 4,11
4.1.5	AFASTAMENTO POR DOENÇA	1,39%	R\$ 37,03
4.1.6	FÉRIAS	8,33%	R\$ 222,19
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 281,50</b>
4.1.7	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL	4,20%	R\$ 112,04

<b>TOTAL</b>		<b>14,76%</b>	<b>R\$ 393,54</b>
<b>4</b>	<b>CUSTO DE REPOSIÇÃO POR PROFISSIONAL AUSENTE</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
<b>4.1</b>	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 393,54
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 393,54</b>
<b>5</b>	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
<b>5.1</b>	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME		R\$ 50,00
<b>5.2</b>	CUSTO MENSAL DE MANUT. E DEPREC. DE EQUIPAMENTOS		R\$ 49,18
<b>5.3</b>	CUSTO MÉDIO MENSAL DE EPI'S		R\$ 74,75
<b>5.4</b>	CUSTO CONSUMÍVEIS MENSAL		R\$ 12,66
<b>5.5</b>	CUSTO VEÍCULO		R\$ 98,09
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 284,68</b>
<b>6</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>6.1</b>	CUSTOS INDIRETOS	5,00%	R\$ 302,80
<b>6.2</b>	LUCRO	10,00%	R\$ 635,88
<b>6.3</b>	<b>TRIBUTOS</b>		
<b>6.3.1</b>	PIS	0,65%	R\$ 49,77
<b>6.3.2</b>	COFINS	3,00%	R\$ 229,71
<b>6.3.3</b>	ISS	5,00%	R\$ 382,85
<b>TOTAL</b>		<b>23,65%</b>	<b>R\$ 1.601,01</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL</b>		
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.666,30
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 2.535,36
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 176,17
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 393,54
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 284,68
<b>SUBTOTAL (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$ 6.056,05</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 1.601,01
<b>VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 7.657,06</b>

<b>VALOR DO CUSTO TOTAL ANUAL POR EMPREGADO</b>	<b>R\$ 91.884,72</b>
---	----------------------

<b>BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
Item	Descrição	CUSTO
T1	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$ 15,00
T2	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 15,00
T3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10,00

<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>		
Item	Descrição	CUSTO
T1	VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO	R\$ 23,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Custo total das refeições (T1*T2)	R\$ 506,00
T4	Desconto da CCT - 10%	R\$ 50,60
<b>Custo Total Mensal de Auxílio alimentação (T3-T4)</b>		<b>R\$ 455,40</b>

<b>AUXÍLIO TRANSPORTE</b>		
Item	Descrição	CUSTO
T0	Salário Base	R\$ 2.666,30
T1	Valor unitário da passagem	R\$ 6,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Qtde de transporte diário	2
T4	Custo total das passagens (T1*T2*T3)	R\$ 264,00
T5	Desconto da CCT - 6%	R\$ 159,97
<b>Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)</b>		<b>R\$ 104,03</b>

<b>EPI'S</b>					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde Anual	Valor Total
1	Capa para chuva com capuz	Unid	R\$ 28,00	2	R\$ 56,00
2	Luva de couro ou vaqueta (par)	Unid	R\$ 30,00	6	R\$ 180,00
3	Luva Borracha Nitrílica (par)	Unid	R\$ 30,00	4	R\$ 120,00
4	Máscara Respirador PFF-2 contra Poeiras, Névoas e Fumos	Unid	R\$ 3,00	96	R\$ 288,00
5	Capacete com aba total ou frontal e classe B	Unid	R\$ 27,00	2	R\$ 54,00
6	Óculos de segurança	Unid	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
7	Protetor auditivo de segurança do tipo inserção. Composto de um eixo com três flanges (CA 19578)	Unid	R\$ 3,00	3	R\$ 9,00
8	Protetor facial ou viseira de policarbonato	Unid	R\$ 80,00	2	R\$ 160,00
<b>Custo Total Anual de EPI'S</b>					<b>R\$ 897,00</b>
<b>Número de Meses</b>					<b>12</b>
<b>Custo Total Mensal de EPI'S por profissional</b>					<b>R\$ 74,75</b>

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA		
B	MUNICÍPIO/UF		MANAUS-AM
C	ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO		AM000578/2024
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL		12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE	QUANT. TOTAL
MANUTENÇÃO PREDIAL		Posto	1
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA			
A	TIPO DE SERVIÇO (mesmo serviço com características distintas)		MANUTENÇÃO
B	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)		4142-10
C	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL		R\$ 2.305,00
D	CATEGORIA PROFISSIONAL (vinculada à execução contratual)		TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
E	DATA BASE DA CATEGORIA (dia/mês/ano)		01/01/25
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
1.1	SALÁRIO BASE NORMATIVO		R\$ 2.305,00
1.2	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%)		R\$ 691,50
1.3	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -
1.4	ADICIONAL NOTURNO		R\$ -
1.5	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA		R\$ -
1.6	OUTROS (INTERVALO DE INTRAJORNADA)		R\$ -
REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL			R\$ 2.996,50
2.1	13° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR (R\$)
2.1.1	13° (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO	8,33%	R\$ 249,70
2.1.2	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,11%	R\$ 332,94
SUBTOTAL			19,44% R\$ 582,64
2.1.3	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	7,74%	R\$ 231,89
TOTAL			27,18% R\$ 814,53
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	%	VALOR (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	R\$ 599,30
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 74,91
2.2.3	GIIIL/RAT = SAT = RAT AJUSTADO = (RAT X FAP) Obs: O licitante deverá preencher o valor do RAT AJUSTADO, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo. O RAT ajustado pode variar entre 0,5% a 6% (resultado da aplicação máxima ou mínima do FAP – 0,5 a 2,00 – sobre as alíquotas do RAT – 1%, 2% e 3%).	6,00%	R\$ 179,79
2.2.4	SESC OU SESI	1,50%	R\$ 44,94
2.2.5	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 29,96
2.2.6	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,97
2.2.7	INCRA	0,20%	R\$ 5,99
2.2.8	FGTS	8,00%	R\$ 239,72
TOTAL			39,80% R\$ 1.192,58
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		VALOR (R\$)
2.3.1	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE		R\$ 125,70
2.3.2	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO		R\$ 455,40
2.3.3	CESTA BÁSICA		R\$ 150,00
2.3.4	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL		R\$ 15,00
2.3.5	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		R\$ 10,00
2.3.6	PLANO ODONTOLÓGICO		R\$ 15,00
2.3.7	OUTROS (especificar)		
VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			R\$ 771,10
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		VALOR (R\$)
2.1	13° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		R\$ 814,53
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.192,58

2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 771,10
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.778,21</b>
<b>3</b>	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
3.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 12,48
3.2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03%	R\$ 0,99
3.3	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 58,26
3.4	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,77%	R\$ 23,18
3.5	MULTA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,44%	R\$ 103,07
<b>TOTAL</b>			<b>6,61% R\$ 197,98</b>
<b>4.1</b>	<b>REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
4.1.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,56%	R\$ 16,64
4.1.2	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%	R\$ 2,49
4.1.3	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,04%	R\$ 1,29
4.1.4	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,15%	R\$ 4,62
4.1.5	AFASTAMENTO POR DOENÇA	1,39%	R\$ 41,61
4.1.6	FÉRIAS	8,33%	R\$ 249,70
<b>SUBTOTAL</b>			<b>10,56% R\$ 66,65</b>
4.1.7	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL	4,20%	R\$ 125,92
<b>TOTAL</b>			<b>14,76% R\$ 192,57</b>
<b>4</b>	<b>CUSTO DE REPOSIÇÃO POR PROFISSIONAL AUSENTE</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 192,57
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 192,5</b>

<b>5</b>	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
5.1	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME	R\$ 50,00
5.2	CUSTO MENSAL DE MANUT. E DEPREC. DE EQUIPAMENTOS	R\$ 49,18
5.3	CUSTO MÉDIO MENSAL DE EPI'S	R\$ 64,69
5.4	CUSTO CONSUMÍVEIS MENSAL	R\$ 12,66
5.5	CUSTO VEÍCULO	R\$ 98,09
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 274,62</b>

<b>6</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
6.1	CUSTOS INDIRETOS	5,00%	R\$ 321,99
6.2	LUCRO	10,00%	R\$ 676,18
<b>6.3</b>	<b>TRIBUTOS</b>		
6.3.1	PIS	0,65%	R\$ 52,93
6.3.2	COFINS	3,00%	R\$ 244,27
6.3.3	ISS	5,00%	R\$ 407,12
<b>TOTAL</b>			<b>23,65% R\$ 1.702,48</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL</b>		
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.996,50
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 2.778,21
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 197,98
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 192,57
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 274,62
<b>SUBTOTAL (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$ 6.439,88</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 1.702,48
<b>VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 8.142,36</b>

<b>BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>CUSTO</b>
T1	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$ 15,00
T2	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 15,00
T3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10,00

<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>CUSTO</b>
T1	VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO	R\$ 23,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Custo total das refeições (T1*T2)	R\$ 506,00

T4	Desconto da CCT - 10%	R\$ 50,60
<b>Custo Total Mensal de Auxílio alimentação (T3-T4)</b>		<b>R\$ 455,40</b>

AUXÍLIO TRANSPORTE		
Item	Descrição	CUSTO
T0	Salário Base	R\$ 2.305,00
T1	Valor unitário da passagem	R\$ 6,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Qtde de transporte diário	2
T4	Custo total das passagens (T1*T2*T3)	R\$ 264,00
T5	Desconto da CCT - 6%	R\$ 138,30
<b>Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)</b>		<b>R\$ 125,70</b>

EPI'S					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde Anual	Valor Total
1	Capacete com aba total ou frontal e classe B	Unid	R\$ 27,00	2	R\$ 54,00
2	Capa para chuva com capuz	Unid	R\$ 28,00	2	R\$ 56,00
3	Máscara Respirador PFF-2 contra Poeiras, Névoas e Fumos	Unid	R\$ 3,00	48	R\$ 144,00
4	Óculos de segurança	Unid	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
5	Protetor auditivo de segurança do tipo inserção. Composto de um eixo com três flanges (CA 19578)	Unid	R\$ 3,00	3	R\$ 9,00
6	Protetor Auditivo Abafador	Unid	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
7	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	Unid	R\$ 230,71	1	R\$ 230,71
8	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	Unid	R\$ 202,68	1	R\$ 202,68
<b>Custo Total Anual de EPI'S</b>					<b>R\$ 776,39</b>
<b>Número de Meses</b>					<b>12</b>
<b>Custo Total Mensal de EPI'S por profissional</b>					<b>R\$ 64,69</b>

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA		
B	MUNICÍPIO/UF	MANAUS-AM	
C	ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO	AM000578/2024	
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE	QUANT. TOTAL
MANUTENÇÃO PREDIAL		Posto	1
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA			
A	TIPO DE SERVIÇO (mesmo serviço com características distintas)	MANUTENÇÃO	
B	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)	4142-10	
C	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 4.681,51	
D	CATEGORIA PROFISSIONAL (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO DE SUPRIMENTO II	
E	DATA BASE DA CATEGORIA (dia/mês/ano)	01/01/25	
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
1.1	SALÁRIO BASE NORMATIVO		R\$ 4.681,51
1.2	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%)		R\$ 1.404,45
1.3	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -
1.4	ADICIONAL NOTURNO		R\$ -
1.5	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA		R\$ -
1.6	OUTROS (INTERVALO DE INTRAJORNADA)		R\$ -
<b>REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL</b>			<b>R\$ 6.085,96</b>
2.1	13° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR (R\$)
2.1.1	13° (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO	8,33%	R\$ 507,16
2.1.2	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,11%	R\$ 676,21
<b>SUBTOTAL</b>			<b>19,44% R\$ 1.183,37</b>
2.1.3	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE 13º SÁLARIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	7,74%	R\$ 470,98
<b>TOTAL</b>			<b>27,18% R\$ 1.654,35</b>
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	%	VALOR (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	R\$ 1.217,19
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 152,14
GIIL/RAT = SAT = RAT AJUSTADO = (RAT X FAP) Obs: O licitante deverá preencher o valor do RAT AJUSTADO, a ser comprovado no envio de sua			

2.2.3	proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo. O RAT ajustado pode variar entre 0,5% a 6% (resultado da aplicação máxima ou mínima do FAP – 0,5 a 2,00 – sobre as alíquotas do RAT – 1%, 2% e 3%).	6,00%	R\$	365,15
2.2.4	SESC OU SESI	1,50%	R\$	91,28
2.2.5	SENAI – SENAC	1,00%	R\$	60,85
2.2.6	SEBRAE	0,60%	R\$	36,51
2.2.7	INCRA	0,20%	R\$	12,17
2.2.8	FGTS	8,00%	R\$	486,87
<b>TOTAL</b>		<b>39,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>2.422,16</b>
<b>2.3</b>	<b>BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
2.3.1	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE		R\$	-
2.3.2	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO		R\$	455,40
2.3.3	CESTA BÁSICA		R\$	150,00
2.3.4	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL		R\$	15,00
2.3.5	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		R\$	10,00
2.3.6	PLANO ODONTOLÓGICO		R\$	15,00
2.3.7	OUTROS (especificar)			
<b>VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			<b>R\$</b>	<b>645,40</b>
<b>2</b>	<b>ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
2.1	13 ° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		R\$	1.654,35
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTIBUIÇÕES		R\$	2.422,16
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$	645,40
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>4.721,91</b>
<b>3</b>	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	<b>%</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
3.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$	25,35
3.2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03%	R\$	2,02
3.3	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$	118,33
3.4	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,77%	R\$	47,09
3.5	MULTA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,44%	R\$	209,35
<b>TOTAL</b>		<b>6,61%</b>	<b>R\$</b>	<b>402,14</b>
<b>4.1</b>	<b>REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>	<b>%</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
4.1.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,56%	R\$	33,81
4.1.2	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%	R\$	5,07
4.1.3	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,04%	R\$	2,62
4.1.4	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,15%	R\$	9,39
4.1.5	AFASTAMENTO POR DOENÇA	1,39%	R\$	84,52
4.1.6	FÉRIAS	8,33%	R\$	507,16
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10,56%</b>	<b>R\$</b>	<b>135,41</b>
4.1.7	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL	4,20%	R\$	255,75
<b>TOTAL</b>		<b>14,76%</b>	<b>R\$</b>	<b>391,16</b>
<b>4</b>	<b>CUSTO DE REPOSIÇÃO POR PROFISSIONAL AUSENTE</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$	391,16
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>391,16</b>
<b>5</b>	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
5.1	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME		R\$	50,00
5.2	CUSTO MENSAL DE MANUT. E DEPREC. DE EQUIPAMENTOS		R\$	49,18
5.3	CUSTO MÉDIO MENSAL DE EPI'S		R\$	28,58
5.4	CUSTO CONSUMÍVEIS MENSAL		R\$	12,66
5.5	CUSTO VEÍCULO		R\$	98,09
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>238,51</b>
<b>6</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
6.1	CUSTOS INDIRETOS	5,00%	R\$	591,98
6.2	LUCRO	10,00%	R\$	1.243,16
6.3	TRIBUTOS			
6.3.1	PIS	0,65%	R\$	97,30

6.3.2	COFINS	3,00%	R\$	449,09
6.3.3	ISS	5,00%	R\$	748,49
<b>TOTAL</b>		<b>23,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>3.130,01</b>
<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL</b>				
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$	6.085,96
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$	4.721,91
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$	402,14
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$	391,16
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$	238,51
<b>SUBTOTAL (A + B + C + D + E)</b>			<b>R\$</b>	<b>11.839,68</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$	3.130,01
<b>VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO</b>			<b>R\$</b>	<b>14.969,69</b>

<b>BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>CUSTO</b>
T1	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$ 15,00
T2	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 15,00
T3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10,00

<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>CUSTO</b>
T1	VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO	R\$ 23,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Custo total das refeições (T1*T2)	R\$ 506,00
T4	Desconto da CCT - 10%	R\$ 50,60
<b>Custo Total Mensal de Auxílio alimentação (T3-T4)</b>		<b>R\$ 455,40</b>

<b>AUXÍLIO TRANSPORTE</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>CUSTO</b>
T0	Salário Base	R\$ 4.681,51
T1	Valor unitário da passagem	R\$ 6,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Qtde de transporte diário	2
T4	Custo total das passagens (T1*T2*T3)	R\$ 264,00
T5	Desconto da CCT - 6%	R\$ 280,89
<b>Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)</b>		<b>-R\$ 16,89</b>
<b>Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)</b>		<b>R\$ 0,00</b>

<b>EPI'S</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Qtde Anual</b>	<b>Valor Total</b>
1	Capacete com aba total ou frontal e classe B	Unid	R\$ 27,00	2	R\$ 54,00
2	Capa para chuva com capuz	Unid	R\$ 28,00	2	R\$ 56,00
3	Máscara Respirador PFF-2 contra Poeiras, Névoas e Fumos	Unid	R\$ 3,00	48	R\$ 144,00
4	Óculos de segurança	Unid	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
5	Protetor auditivo de segurança do tipo inserção. Composto de um eixo com três flanges (CA 19578)	Unid	R\$ 3,00	3	R\$ 9,00
6	Protetor Auditivo Abafador	Unid	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
<b>Custo Total Anual de EPI'S</b>					<b>R\$ 343,00</b>
<b>Número de Meses</b>					<b>12</b>
<b>Custo Total Mensal de EPI'S por profissional</b>					<b>R\$ 28,58</b>

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>			
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA		
B	MUNICÍPIO/UF		MANAUS-AM
C	ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO		AM000272/2024
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL		12
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO</b>			
<b>TIPO DE SERVIÇO</b>		<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT. TOTAL</b>
MANUTENÇÃO PREDIAL		Posto	2
<b>DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA</b>			
A	TIPO DE SERVIÇO (mesmo serviço com características distintas)		MANUTENÇÃO
B	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)		3180-05
C	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL		R\$ 3.942,23
D	CATEGORIA PROFISSIONAL (vinculada à execução contratual)		DESENHISTA
E	DATA BASE DA CATEGORIA (dia/mês/ano)		01/07/24
1	<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
1.1	SALÁRIO BASE NORMATIVO		R\$ 3.942,23
1.2	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -

1.3	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$	-
1.4	ADICIONAL NOTURNO		R\$	-
1.5	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA		R\$	-
1.6	OUTROS (INTERVALO DE INTRAJORNADA)		R\$	-
<b>REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3.942,23</b>
2.1	<b>13 ° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	
2.1.1	13° (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO	8,33%	R\$	328,51
2.1.2	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,11%	R\$	438,02
<b>SUBTOTAL</b>		<b>19,44%</b>	<b>R\$</b>	<b>766,53</b>
2.1.3	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	7,74%	R\$	305,08
<b>TOTAL</b>		<b>27,18%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.071,61</b>
2.2	<b>GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	
2.2.1	INSS	20,00%	R\$	788,44
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$	98,55
2.2.3	GIIL/RAT = SAT = RAT AJUSTADO = (RAT X FAP) Obs: O licitante deverá preencher o valor do RAT AJUSTADO, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo. O RAT ajustado pode variar entre 0,5% a 6% (resultado da aplicação máxima ou mínima do FAP – 0,5 a 2,00 – sobre as alíquotas do RAT – 1%, 2% e 3%).	6,00%	R\$	236,53
2.2.4	SESC OU SESI	1,50%	R\$	59,13
2.2.5	SENAI – SENAC	1,00%	R\$	39,42
2.2.6	SEBRAE	0,60%	R\$	23,65
2.2.7	INCRA	0,20%	R\$	7,88
2.2.8	FGTS	8,00%	R\$	315,37
<b>TOTAL</b>		<b>39,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.568,97</b>
2.3	<b>BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>	
2.3.1	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE		R\$	27,47
2.3.2	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO		R\$	505,00
2.3.3	CESTA BÁSICA		R\$	2,89
2.3.4	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL		R\$	-
2.3.5	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		R\$	-
2.3.6	PLANO ODONTOLÓGICO		R\$	-
2.3.7	OUTROS (especificar)			
<b>VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			<b>R\$</b>	<b>535,35</b>

2	<b>ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>	
2.1	13 ° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		R\$	1.071,61
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTIBUIÇÕES		R\$	1.568,97
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$	535,35
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3.175,93</b>

3	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	
3.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$	16,42
3.2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,03%	R\$	1,31
3.3	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$	76,65
3.4	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,77%	R\$	30,50
3.5	MULTA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,44%	R\$	135,61
<b>TOTAL</b>		<b>6,61%</b>	<b>R\$</b>	<b>260,49</b>
4.1	<b>REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	

4.1.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,56%	R\$ 21,90
4.1.2	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%	R\$ 3,28
4.1.3	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,04%	R\$ 1,69
4.1.4	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,15%	R\$ 6,08
4.1.5	AFASTAMENTO POR DOENÇA	1,39%	R\$ 54,75
4.1.6	FÉRIAS	8,33%	R\$ 328,51
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10,56%</b>	<b>R\$ 416,21</b>
4.1.5	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL	4,20%	R\$ 165,66
<b>TOTAL</b>		<b>14,76%</b>	<b>R\$ 581,87</b>
<b>4</b>	<b>CUSTO DE REPOSIÇÃO POR PROFISSIONAL AUSENTE</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 581,87
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 581,87</b>

<b>5</b>	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
5.1	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME	R\$	50,00
5.2	CUSTO MENSAL DE MANUT. E DEPREC. DE EQUIPAMENTOS	R\$	49,18
5.3	CUSTO MÉDIO MENSAL DE EPI'S	R\$	-
5.4	CUSTO CONSUMÍVEIS MENSAL	R\$	12,66
5.5	CUSTO VEÍCULO	R\$	98,09
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>209,93</b>

<b>6</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
6.1	CUSTOS INDIRETOS	5,00%	R\$	408,52
6.2	LUCRO	10,00%	R\$	857,89
6.3	<b>TRIBUTOS</b>			
6.3.1	PIS	0,65%	R\$	67,15
6.3.2	COFINS	3,00%	R\$	309,9
6.3.3	ISS	5,00%	R\$	516,52
<b>TOTAL</b>		<b>23,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>2.159,99</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL</b>			
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	3.942,23
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	R\$	3.175,93
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$	260,49
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	581,87
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$	209,93
<b>SUBTOTAL (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$</b>	<b>8.170,45</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$	2.159,99
<b>VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$</b>	<b>10.330,44</b>

<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>		
Item	Descrição	CUSTO
T1	VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO - CONSIDERANDO QUE A CCT NÃO ESTABELECE UM VALOR PARA O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, SERÁ CONSIDERADO COMO VALOR MÍNIMO R\$ 23,00 POR DIA	R\$ 23,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Custo total das refeições (T1*T2)	R\$ 506,00
T4	Desconto da CCT - Considerando IV – Desconto de R\$ 1,00 (um real) por mês, do salário nominal dos profissionais da área de engenharia consultiva.	R\$ 1,00
<b>Custo Total Mensal de Auxílio alimentação (T3-T4)</b>		<b>R\$ 505,00</b>

<b>CESTA BÁSICA DO ACORDO COLETIVO</b>		
Item	Descrição	CUSTO
T0	Salário Base	R\$ 3.942,23
T1	Cesta básica do acordo coletivo	R\$ 200,00
T2	Desconto da CCT - 5% do salário base	R\$ 197,11
<b>Custo Total Mensal de cesta básica</b>		<b>R\$ 2,89</b>

<b>AUXÍLIO TRANSPORTE</b>		
Item	Descrição	CUSTO
T1	Valor unitário da passagem	R\$ 6,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Qtde de transporte diário	2
T4	Custo total das passagens (T1*T2*T3)	R\$ 264,00
T5	Desconto da CCT - 6% Salário Base	R\$ 236,53
<b>Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)</b>		<b>R\$ 27,47</b>

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA		
B	MUNICÍPIO/UF		MANAUS-AM
C	ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO		AM000272/2024
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL		12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE	QUANT. TOTAL
MANUTENÇÃO PREDIAL		Posto	2
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA			
A	TIPO DE SERVIÇO (mesmo serviço com características distintas)		MANUTENÇÃO
B	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)		3911-30
C	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL		R\$ 7.813,91
D	CATEGORIA PROFISSIONAL (vinculada à execução contratual)		TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
E	DATA BASE DA CATEGORIA (dia/mês/ano)		01/07/24
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
1.1	SALÁRIO BASE NORMATIVO		R\$ 7.813,91
1.2	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%)		R\$ 2.344,17
1.3	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -
1.4	ADICIONAL NOTURNO		R\$ -
1.5	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA		R\$ -
1.6	OUTROS (INTERVALO DE INTRAJORNADA)		R\$ -
<b>REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL</b>			<b>R\$ 10.158,08</b>
2.1	13 ° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR (R\$)
2.1.1	13° (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO	8,33%	R\$ 846,50
2.1.2	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,11%	R\$ 1.128,67
<b>SUBTOTAL</b>			<b>19,44% R\$ 1.975,17</b>
2.1.3	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	7,74%	R\$ 786,12
<b>TOTAL</b>			<b>27,18% R\$ 2.761,29</b>
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	%	VALOR (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	R\$ 2.031,61
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 253,95
2.2.3	GIIL/RAT = SAT = RAT AJUSTADO = (RAT X FAP) Obs: O licitante deverá preencher o valor do RAT AJUSTADO, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo. O RAT ajustado pode variar entre 0,5% a 6% (resultado da aplicação máxima ou mínima do FAP – 0,5 a 2,00 – sobre as alíquotas do RAT – 1%, 2% e 3%).	6,00%	R\$ 609,48
2.2.4	SESC OU SESI	1,50%	R\$ 152,37
2.2.5	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 101,58
2.2.6	SEBRAE	0,60%	R\$ 60,94
2.2.7	INCRA	0,20%	R\$ 20,31
2.2.8	FGTS	8,00%	R\$ 812,64
<b>TOTAL</b>			<b>39,80% R\$ 4.042,88</b>
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		VALOR (R\$)
2.3.1	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE		R\$ -
2.3.2	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO		R\$ 505,00
2.3.3	CESTA BÁSICA		R\$ -
2.3.4	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL		R\$ -
2.3.5	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		R\$ -
2.3.6	PLANO ODONTOLÓGICO		R\$ -
2.3.7	OUTROS (especificar)		
<b>VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			<b>R\$ 505,00</b>
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		VALOR (R\$)
2.1	13 ° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		R\$ 2.761,29
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTIBUIÇÕES		R\$ 4.042,88
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 505,00

TOTAL			R\$	7.309,17
<b>3</b>	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	
3.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$	42,32
3.2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03%	R\$	3,38
3.3	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$	197,51
3.4	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,77%	R\$	78,61
3.5	MULTA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,44%	R\$	349,43
TOTAL			<b>6,61%</b>	<b>R\$ 671,25</b>
<b>4.1</b>	<b>REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	
4.1.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,56%	R\$	56,43
4.1.2	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%	R\$	8,46
4.1.3	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,04%	R\$	4,37
4.1.4	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,15%	R\$	15,68
4.1.5	AFASTAMENTO POR DOENÇA	1,39%	R\$	141,08
4.1.6	FÉRIAS	8,33%	R\$	846,50
SUBTOTAL			<b>10,56%</b>	<b>R\$ 1.072,52</b>
4.1.5	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL	4,20%	R\$	426,87
TOTAL			<b>14,76%</b>	<b>R\$ 1.499,39</b>
<b>4</b>	<b>CUSTO DE REPOSIÇÃO POR PROFISSIONAL AUSENTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>		
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 1.499,39		
TOTAL			<b>R\$ 1.499,39</b>	
<b>5</b>	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>		
5.1	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME	R\$ 50,00		
5.2	CUSTO MENSAL DE MANUT. E DEPREC. DE EQUIPAMENTOS	R\$ 49,18		
5.3	CUSTO MÉDIO MENSAL DE EPI'S	R\$ 78,58		
5.4	CUSTO CONSUMÍVEIS MENSAL	R\$ 12,66		
5.5	CUSTO VEÍCULO	R\$ 98,09		
TOTAL			<b>R\$ 288,51</b>	
<b>6</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	
6.1	CUSTOS INDIRETOS	5,00%	R\$	996,32
6.2	LUCRO	10,00%	R\$	2.092,27
<b>6.3</b>	<b>TRIBUTOS</b>			
6.3.1	PIS	0,65%	R\$	163,76
6.3.2	COFINS	3,00%	R\$	755,83
6.3.3	ISS	5,00%	R\$	1.259,71
TOTAL			<b>23,65%</b>	<b>R\$ 5.267,89</b>
<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL</b>				
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	10.158,08	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$	7.309,17	
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$	671,25	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	1.499,39	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$	288,51	
SUBTOTAL (A + B + C + D + E)			<b>R\$ 19.926,40</b>	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$	5.267,89	
VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO			<b>R\$ 25.194,29</b>	

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Item	Descrição	CUSTO
T1	VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO - CONSIDERANDO QUE A CCT NÃO ESTABELECE UM VALOR PARA O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, SERÁ CONSIDERADO COMO VALOR MÍNIMO R\$ 23,00 POR DIA	R\$ 23,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Custo total das refeições (T1*T2)	R\$ 506,00
T4	Desconto da CCT - Considerando IV – Desconto de R\$ 1,00 (um real) por mês, do salário nominal dos profissionais da área de engenharia consultiva.	R\$ 1,00
Custo Total Mensal de Auxílio alimentação (T3-T4)		<b>R\$ 505,00</b>

CESTA BÁSICA DO ACORDO COLETIVO		
Item	Descrição	CUSTO
T0	Salário Base	R\$ 7.813,91
T1	Cesta básica do acordo coletivo	R\$ 200,00

T2	Desconto da CCT - 5% do salário base	R\$ 390,69
<b>Custo Total Mensal de cesta básica</b>		<b>-R\$ 190,69</b>
<b>Custo Total Mensal de cesta básica</b>		<b>R\$ 0,00</b>

AUXÍLIO TRANSPORTE		
Item	Descrição	CUSTO
T1	Valor unitário da passagem	R\$ 6,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Qtde de transporte diário	2
T4	Custo total das passagens (T1*T2*T3)	R\$ 264,00
T5	Desconto da CCT - 6% Salário base	R\$ 468,83
<b>Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)</b>		<b>-R\$ 204,83</b>
<b>Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)</b>		<b>R\$ 0,00</b>

EPI'S					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde Anual	Valor Total
1	Capacete com aba total ou frontal e classe B	Unid	R\$ 27,00	2	R\$ 54,00
2	Capa para chuva com capuz	Unid	R\$ 28,00	2	R\$ 56,00
3	Máscara Respirador PFF-2 contra Poeiras, Névoas e Fumos	Unid	R\$ 3,00	48	R\$ 144,00
4	Roupa antichama e antiestática (jaqueta e calça)	Unid	R\$ 600,00	1	R\$ 600,00
5	Óculos de segurança	Unid	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
6	Protetor auditivo de segurança do tipo inserção. Composto de um eixo com três flanges (CA 19578)	Unid	R\$ 3,00	3	R\$ 9,00
7	Protetor Auditivo Abafador	Unid	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
<b>Custo Total Anual de EPI'S</b>					<b>R\$ 943,00</b>
<b>Número de Meses</b>					<b>12</b>
<b>Custo Total Mensal de EPI'S por profissional</b>					<b>R\$ 78,58</b>

UNIFORMES					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde Anual	Valor Total
1	Camisa gola polo com o emblema da empresa	Unid.	R\$ 50,00	5	R\$ 250,00
2	Bota de segurança com proteção elétrica e mecânica	Unid.	R\$ 48,00	2	R\$ 96,00
3	Calça jeans	Unid.	R\$ 60,00	2	R\$ 120,00
4	CRACHÁ DE POLIESTER / PVC	Unid.	R\$ 6,00	2	R\$ 12,00
5	Cinto de couro	Unid.	R\$ 40,00	2	R\$ 80,00
6	MEIA DE ALGODÃO OU POLIESTER, COR NEUTRA.	Unid.	R\$ 7,00	6	R\$ 42,00
<b>Custo Total Anual de Uniformes</b>					<b>R\$ 600,00</b>
<b>Número de Meses</b>					<b>12</b>
<b>Custo Total Mensal de Uniformes por profissional</b>					<b>R\$ 50,00</b>

EQUIPAMENTOS					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde.	Valor Total
1	Alavanca Aço Pedreiro Lisa 1 X 1,80 Metros Lisa	Unid.	R\$ 190,00	5	R\$ 950,00
2	Alicate amperímetro digital / Multímetro 1000 A, CAT II (ref. Minipa ET-3200 ou similar)	Unid.	R\$ 163,00	7	R\$ 1.141,00
3	Alicate bomba d'água 12 polegadas	Unid.	R\$ 65,29	7	R\$ 457,03
4	Alicate de corte diagonal 6" em aço cromo vanádio, cabo isolado 1000 V (ref. BELZER-219024BBR ou similar)	Unid.	R\$ 65,90	7	R\$ 461,30
5	Alicate de corte lateral 6" em aço cromo vanádio (ref. GEDORE-83507 ou similar)	Unid.	R\$ 180,00	7	R\$ 1.260,00
6	Alicate de pressão mordente reto 10" (ref. Irwin 102L3 ou similar)	Unid.	R\$ 69,25	7	R\$ 484,75
7	Alicate decapador ajustável 0,5-6mm (ref. Hikari HK-310 ou similar)	Unid.	R\$ 36,00	7	R\$ 252,00
8	Alicate meia cana 6" em aço cromo vanádio, cabo isolado 1000 V (ref. Tramontina 41008106 ou similar)	Unid.	R\$ 45,00	7	R\$ 315,00
9	Alicate para canos 9"	Unid.	R\$ 100,00	7	R\$ 700,00
10	ALICATE PRENSA TERMINAL RJ11/12/45 (VONDER ou similar)	Unid.	R\$ 71,40	7	R\$ 499,80
11	Alicate rebitador até 4 mm	Unid.	R\$ 30,00	7	R\$ 210,00
12	Alicate Universal 8 Isolado	Unid.	R\$ 80,00	7	R\$ 560,00
13	Alicate universal 8" - em cromo vanáviun	Unid.	R\$ 45,65	14	R\$ 639,10
14	Andaime (Módulos de 1,00 x 1,50m)	Unid.	R\$ 250,00	20	R\$ 5.000,00
15	Arco de serra 12" (ref. Vonder AS 125 ou similar)	Unid.	R\$ 24,15	14	R\$ 338,10
16	Balde Plástico Vonder Para Concreto Construção 12 Litro	unid.	R\$ 20,00	5	R\$ 100,00
17	Bandeja para massa e concreto 22l	Unid.	R\$ 25,00	5	R\$ 125,00
18	Bandeja para tinta	Unid.	R\$ 10,00	6	R\$ 60,00
19	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO	Unid.	R\$ 4.900,00	2	R\$ 9.800,00
20	CADEIRA SUSPENSÃO MANUAL / BALANÇIM INDIVIDUAL (NBR 14751)	Unid.	R\$ 1.245,36	3	R\$ 3.736,08
21	Caixa de ferramentas 550 com 5 gavetas	Unid.	R\$ 150,00	31	R\$ 4.650,00
22	Caneta de teste elétrico com sinal sonoro (ref. Minipa ezTest II ou similar)	Unid.	R\$ 65,00	7	R\$ 455,00
23	Canivete para eletricitista 4" (ref. Corneta 6324 ou similar)	Unid.	R\$ 75,00	7	R\$ 525,00
24	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	Unid.	R\$ 206,00	5	R\$ 1.030,00
25	Cavadeira articulada com cabo	Unid.	R\$ 70,00	4	R\$ 280,00
26	Cavadeira reta com cabo	Unid.	R\$ 60,00	4	R\$ 240,00
27	Chave de fenda 1/4 x 4"	Unid.	R\$ 12,00	20	R\$ 240,00
28	Chave de fenda 1/8 x 3"	Unid.	R\$ 6,00	20	R\$ 120,00
29	Chave de fenda 3/16 x 4"	Unid.	R\$ 9,00	20	R\$ 180,00
30	Chave de grifo (TIPO STILLSON) nº 14	Unid.	R\$ 60,00	7	R\$ 420,00
31	Chave de grifo 18"	Unid.	R\$ 75,00	7	R\$ 525,00
32	Chave de grifo 36"	Unid.	R\$ 250,00	7	R\$ 1.750,00
33	Chave inglesa 12"	Unid.	R\$ 34,00	7	R\$ 238,00

34	Chave phillips 1/4 x 4"	Unid.	R\$ 10,00	20	R\$ 200,00
35	Chave phillips 1/8 x 3"	Unid.	R\$ 9,00	20	R\$ 180,00
36	Chave phillips 3/16 x 4"	Unid.	R\$ 10,00	20	R\$ 200,00
37	Cinto para ferramentas com 11 bolsos	Unid.	R\$ 50,00	31	R\$ 1.550,00
38	Colher de pedreiro 10" RETA CABO DE MADEIRA	Unid.	R\$ 20,00	5	R\$ 100,00
39	COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK COM CONFIG MIN: 8GB DE MEMORIA RAM, 256GB SSD, PROCESSADOR CORE I7, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR E TELA DE 15,6"	Unid.	R\$ 6.331,46	4	R\$ 25.325,84
40	Cortador de fórmica	Unid.	R\$ 35,00	6	R\$ 210,00
41	Cortador de tubo PVC	Unid.	R\$ 40,00	7	R\$ 280,00
42	Desempenadeira de aço dentada 12 x *25* cm, dentes 8 x 8 mm, cabo fechado de madeira	Unid.	R\$ 17,51	11	R\$ 192,61
43	Desempenadeira de aço lisa com cabo de madeira	Unid.	R\$ 20,01	11	R\$ 220,11
44	Desempenadeira Para Massa Corrida	Unid.	R\$ 50,00	6	R\$ 300,00
45	Desentupidor Manual Tipo Mola 15m	Unid.	R\$ 80,00	7	R\$ 560,00
46	ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM	Unid.	R\$ 51,03	5	R\$ 255,15
47	Escada Extensível 23 Degraus de fibra Cinta Borrachão Cor Vermelho	Unid.	R\$ 1.300,00	2	R\$ 2.600,00
48	Escada extensível 6 degraus	Unid.	R\$ 390,00	8	R\$ 3.120,00
49	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MINIMA DE 35 CM	Unid.	R\$ 1.086,19	2	R\$ 2.172,38
50	Escala Métrica de Madeira dobrável 2m	Unid.	R\$ 25,00	11	R\$ 275,00
51	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7" (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	Unid.	R\$ 860,00	3	R\$ 2.580,00
52	ESPATULA EM ACO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE *8* CM	Unid.	R\$ 20,00	6	R\$ 120,00
53	Esquadro de aço 12" (300 mm), cabo de alumínio	Unid.	R\$ 27,81	5	R\$ 139,05
54	Esquadro profissional para marceneiro	Unid.	R\$ 120,00	6	R\$ 720,00
55	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	Unid.	R\$ 21,57	31	R\$ 668,67
56	Extensor Para Rolo De Pintura 5 Metros	Unid.	R\$ 120,00	6	R\$ 720,00
57	Ferro de solda (mín. 60 W)	Unid.	R\$ 80,00	7	R\$ 560,00
58	Formão chanfrado 5/8"	Unid.	R\$ 30,00	6	R\$ 180,00
59	Formão chanfrado 7/8"	Unid.	R\$ 30,00	6	R\$ 180,00
60	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Unid.	R\$ 246,00	18	R\$ 4.428,00
61	Grosa meia cana 8" com cabo	Unid.	R\$ 60,00	6	R\$ 360,00
62	Jogo completo de chave allen de 2 a 10mm	Unid.	R\$ 40,00	20	R\$ 800,00
63	Jogo de chave cachimbo 40 peças	Unid.	R\$ 80,00	7	R\$ 560,00
64	Jogo de chave canhão 10 peças	Unid.	R\$ 160,00	7	R\$ 1.120,00
65	Jogo de chave combinada 6mm-32mm em aço (12 peças ou mais)	Unid.	R\$ 250,00	14	R\$ 3.500,00
66	Jogos de bits com prolongador 16 peças	Unid.	R\$ 60,00	6	R\$ 360,00
67	Lanterna multiuso para 3 pilhas	Unid.	R\$ 19,50	12	R\$ 234,00
68	Lima tipo bastarda 10"	Unid.	R\$ 55,00	11	R\$ 605,00
69	Lima tipo murça 10"	Unid.	R\$ 60,00	11	R\$ 660,00
70	Lixadeira de cinta	Unid.	R\$ 600,00	3	R\$ 1.800,00
71	Lixadeira orbital	Unid.	R\$ 250,00	3	R\$ 750,00
72	Marreta de 1kg com cabo de madeira	Unid.	R\$ 37,80	12	R\$ 453,60
73	Martelete Rotativo e Rompedor Bosch ou Similar 820W Gbh2-24d 110V/220	Unid.	R\$ 789,00	2	R\$ 1.578,00
74	Martelo com unha	Unid.	R\$ 48,95	31	R\$ 1.517,45
75	Martelo de borracha	Unid.	R\$ 18,75	12	R\$ 225,00
76	Moto esmeril de bancada	Unid.	R\$ 450,00	2	R\$ 900,00
77	Multímetro digital	Unid.	R\$ 180,00	7	R\$ 1.260,00
78	Nível de alumínio 12 polegadas	Unid.	R\$ 50,00	18	R\$ 900,00
79	Pá Quadrada, Cabo De Madeira	Unid.	R\$ 50,00	5	R\$ 250,00
80	Passa Fio Com Alma De Aço 10m	Unid.	R\$ 20,00	7	R\$ 140,00
81	Pé de Cabra 3/4 X 60 Cm	Unid.	R\$ 40,00	3	R\$ 120,00
82	Peneira para areia de Ø 50cm	Unid.	R\$ 22,98	5	R\$ 114,90
83	Picareta com cabo	Unid.	R\$ 110,00	3	R\$ 330,00
84	Pistola de Pintura Elétrico	Unid.	R\$ 500,00	3	R\$ 1.500,00
85	Plaina elétrica	Unid.	R\$ 460,00	2	R\$ 920,00
86	Plaina manual Nº 03	Unid.	R\$ 150,00	6	R\$ 900,00
87	Prumo de face	Unid.	R\$ 25,95	11	R\$ 285,45
88	Radio Comunicador WALK TALK	Par	R\$ 150,00	10	R\$ 1.500,00
89	Régua de alumínio 2m	Unid.	R\$ 44,00	5	R\$ 220,00
90	ROMPEDOR PNEUMATICO (MARTELETE), COM 32, 6KG DE PESO, CONSUMO DE AR 38,8L/S, FREQUENCIA IMPACTO 1.100 IMP/MIN.	Unid.	R\$ 11.855,00	1	R\$ 11.855,00
91	Serra circular 1600w	Unid.	R\$ 600,00	2	R\$ 1.200,00
92	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Unid.	R\$ 1.294,06	2	R\$ 2.588,12
93	Serra mármore	Unid.	R\$ 327,80	3	R\$ 983,40
94	Serra tico-tico	Unid.	R\$ 300,00	2	R\$ 600,00
95	Serrote de costa 12"	Unid.	R\$ 80,00	11	R\$ 880,00
96	Talhadeira chata 10"	Unid.	R\$ 18,58	6	R\$ 111,48
97	Termômetro digital infravermelho (mín. 0° C a 100° C) com função hold, precisão 2 °C	Unid.	R\$ 300,00	2	R\$ 600,00
98	Torquês armador 12"	Unid.	R\$ 55,00	11	R\$ 605,00
99	Trena com fita de aço de 5m	Unid.	R\$ 25,00	31	R\$ 775,00
100	Trena de fita 50m	Unid.	R\$ 60,00	5	R\$ 300,00
101	Tupia portátil	Unid.	R\$ 450,00	2	R\$ 900,00
102	Ventosa dupla para vidros	Unid.	R\$ 70,00	6	R\$ 420,00
<b>Custo Total dos Equipamentos (R\$)</b>					<b>131.460,37</b>
<b>Valor da Manutenção Mensal (0,5%)</b>					<b>657,30</b>
<b>Valor de Depreciação Mensal (0,8%) - adotou-se vida útil de 5 anos e valor residual de 20%.</b>					<b>1.752,80</b>
<b>Total Manutenção + Depreciação Mensal (R\$)</b>					<b>R\$ 2.410,10</b>
<b>Número Total de funcionários do Contrato</b>					<b>49</b>
<b>(Total Manutenção + Depreciação Mensal (R\$))/funcionário</b>					<b>R\$ 49,18</b>

CONSUMÍVEIS					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde. Anual	Valor Total
1	Conjunto de Serra Copo Bi metálico com 12 Unidades	unid.	R\$ 250,00	2	R\$ 500,00
2	Serra manual aço	unid.	R\$ 5,00	24	R\$ 120,00
3	Linha lisa para pedreiro 100m - 0,80mmX1.00 m	unid.	R\$ 12,51	10	R\$ 125,10
4	Talhadeira e ponteiro	unid.	R\$ 30,00	4	R\$ 120,00

5	Broxa retangular 16x6cm	unid.	R\$ 6,00	24	R\$ 144,00
6	Rolo para pintura	unid.	R\$ 25,00	24	R\$ 600,00
7	Lona Plástica Preta 4x50 M 10 kg para Forração Construção Pintura Revestimento Obras em Gera	unid.	R\$ 140,00	36	R\$ 5.040,00
8	Saco para entulho	unid.	R\$ 4,00	200	R\$ 800,00
<b>Custo Total de Consumíveis Anual (R\$)</b>					<b>R\$ 7.449,10</b>
<b>Número de Meses</b>					<b>12</b>
<b>Custo Total de Consumíveis Mensal (R\$)</b>					<b>R\$ 620,75</b>
<b>Número Total de funcionários do Contrato</b>					<b>49</b>
<b>Custo Total de consumíveis Mensal por profissional (R\$)</b>					<b>R\$ 12,66</b>

<b>CUSTO VEÍCULO</b>					
<b>Veículo novo flex de 4 portas (capacidade para no mínimo 4 pessoas) com caçamba</b>					
<b>A</b>	<b>Depreciação mensal do equipamento</b>				
A1	Preço de Aquisição	130.000,00			
A2	Tempo previsto de vida útil (meses)	60,00			
A3	Previsão de recup. Na venda do bem usado	40%			
A4	Custo mensal $[A1-(A3 \times A1)]/A2$	1.300,00			
<b>B</b>	<b>Juros pelo Capital empregado</b>				
B1	Taxa mensal de Juros	14,25%			
B2	Juros s/depreciação/aluguel $(B1 \times A4)$	185,25			
<b>C</b>	<b>Conservação e manutenção</b>				
C1	Taxa de gastos s/a deprec. incluindo seguro e lavagem do carro (%)	100%			
C2	Incidência mensal $(C1 \times A4)$	1.300,00			
<b>D</b>	<b>Combustível</b>				
D1	Média mensal de quilômetro por veículo	2.200,00			
D2	Preço do litro de combustível	7,09			
D3	Quilômetros rodados com um litro combustível	10,00			
D4	Combustível $(D1/D3) \times D2$	1.559,80			
<b>E</b>	<b>Lubrificantes</b>				
E1	Quilometragem do Contrato	26.400,00			
E2	Franquia por troca de óleo (km)	10.000,00			
E3	Preço do litro de óleo + filtros	70,00			
E4	Quantidade de litros de óleo por troca	4,00			
E5	Quantidade de dias do Contrato	365,00			
E6	Lubrificantes $E = (E1 \times E3 \times E4 \times 30) / E2 \times E5$	60,76			
<b>F</b>	<b>Pneus</b>				
F1	Quilometragem do Contrato	26.400,00			
F2	Vida do Pneu em quilômetros	45.000,00			
F3	Quantidade de pneus	4,00			
F4	Preço do Pneu	450,00			
F5	Quantidade de dias do contrato	365,00			
F6	Pneus $= (F1 \times F3 \times F4 \times 30) / (F2 \times F5)$	86,79			
<b>G</b>	<b>TAXAS E IMPOSTOS</b>				
G1	IPVA ANUAL (Valor médio para 5 anos)	3.640,00			
G2	Licenciamento anual	128,41			
G3	Custo mensal $(G1+G2)/12$	314,03			
<b>H</b>	<b>Custo Mensal</b>				
	$(A4+B2+C2+D4+E6+F6+G3)$	<b>R\$ 4.806,63</b>			
<b>Número Total de funcionários do Contrato</b>					<b>49</b>
<b>Custo Mensal do veículo por profissional (R\$)</b>					<b>R\$ 98,09</b>



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Gomes Araújo, Servidor**, em 27/05/2025, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Crescencio Verissimo Santos, Diretor(a)**, em 02/06/2025, às 07:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL, Secretário(a)**, em 02/06/2025, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2129155** e o código CRC **776C07C2**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ANEXO

### ANEXO II – ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos, mas recomenda-se que seja utilizada a planilha modelo fornecida por esta Administração, a qual pode ser acessada por meio do link: [Planilha Modelo](#). Caso a licitante utilize planilha própria, deverá truncar todos os cálculos em duas casas decimais para evitar erros de arredondamento.

2) Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à totalidade da remuneração. A licitante deve preencher a planilha de EPIs, uniformes, equipamentos e consumíveis conforme seu custo, podendo ser diligenciada para comprovar a veracidade dos valores. Caso pretenda zerar os custos de uniformes, EPIs, equipamentos e consumíveis, deverá encaminhar, junto à proposta, uma justificativa prévia e, juntamente com a planilha de custos, uma declaração afirmando possuir capacidade de fornecer, por conta própria, os insumos considerados de custo zero. Essa declaração deverá estar acompanhada de documentos que comprovem a capacidade de fornecimento, ao longo da contratação, desses insumos. Ressalta-se que os EPIs e uniformes possuem prazo de validade para utilização e demandam reposição durante a vigência contratual. Ademais, a licitante deve explicar como tal prática não configura inexecução, ficando ciente de que isso não a desobriga de cumprir o edital, nem poderá ser alterado durante toda a vigência do contrato.

3) A licitante poderá aplicar o percentual de provisão de acordo com sua experiência, estratégia ou peculiaridades, devendo observar que alguns itens não podem variar, conforme regulamentação. Recomenda-se a utilização dos percentuais apresentados na planilha de custos constante do Anexo I do Termo de Referência, sendo facultada a apresentação de percentuais menores, desde que acompanhados da memorial de cálculo e dos documentos que comprovem a capacidade de manutenção desses percentuais ao longo da contratação.

4) A proposta deverá apresentar planilha de custos detalhada, preferencialmente conforme modelo do ANEXO I – DETALHAMENTO DE PREÇO DE FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA. A licitante informará em sua proposta qual a norma coletiva (acordo, convenção ou dissídio coletivo) que serviu de supedâneo para valores elencados em suas planilhas de custos, atribuídos aos salários dos profissionais e demais benefícios inerentes à categoria profissional. A composição dos custos da proposta será realizada a partir do Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho indicado(a) sob a responsabilidade do licitante. Caso a licitante não informe a norma coletiva aplicável, serão realizadas diligências para suprir a omissão. A planilha de estimativa de custos elaborada para o levantamento dos valores estimados na Planilha de Formação de Preços de Mão de Obra (Anexo I) observa os salários mínimos vigentes na respectiva Convenção Coletiva da categoria em vigor, homologados entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMP. DE ASSEIO E CONS. DO ESTADO DO AMAZONAS e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS (CCT vigente: Registro MTE AM000578/2024 de 30/12/2024, Processo 13621.226572/2024-37) e na CCT entre o SIND DOS TRAB NA IND DA C CIVIL DA MONT IND E ENG C AM e o SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DO AMAZONAS (CCT vigente: Registro MTE:AM000272/2024 de 12/07/2024 PROCESSO:13621.214717/2024-57).

- 5) A licitante deve seguir a Convenção Coletiva, ressaltando que não poderão ser incluídas despesas oriundas de cláusulas que disponham sobre obrigações aplicáveis exclusivamente a contratos com a administração pública ou que não sejam de concessão obrigatória a todos os trabalhadores abrangidos pelo instrumento coletivo.
- 6) O FAP deve ser obtido no FAPweb, e a alíquota do RAT deve corresponder ao CNAE da atividade preponderante informada no FAPweb para o CNPJ responsável pelo faturamento dos serviços.
- 7) A alíquota do ISS, para fins de cálculo, será de 5%, conforme a legislação do município de Manaus-AM.
- 8) Para o cálculo de auxílio-alimentação e auxílio-transporte, deverão ser considerados 22 dias para os postos com jornada 5x2 (44h semanais) e 15 dias para os postos com jornada 12x36.
- 9) O preposto terá função de acompanhamento contratual, devendo comparecer eventualmente ao local de trabalho quando necessário ou solicitado, não se tratando de presença fixa diária. A empresa contratada é responsável por definir a melhor estratégia administrativa e operacional para o preposto. É vedada a designação de funcionários que atuem diretamente na prestação dos serviços, exceto o Técnico de Planejamento de Manutenção, que poderá acumular a função.
- 10) Deve ser previsto adicional de periculosidade (30% sobre o salário-base) para o eletricitista, o técnico de suprimento II, o técnico em segurança do trabalho terceirizado e o técnico de planejamento de manutenção, devido à execução ou acompanhamento de serviços em subestação de energia. Para os demais cargos, não há previsão de insalubridade ou periculosidade.
- 11) A jornada de trabalho pode ser registrada por ponto eletrônico ou outros meios aceitáveis. Caso se opte pelo relógio de ponto, este será de responsabilidade da empresa contratada.
- 12) As propostas não poderão conter salários inferiores aos estabelecidos nas Convenções Coletivas de Trabalho indicadas.
- 13) As propostas não poderão conter os valores de auxílio-alimentação, auxílio-transporte ou benefícios suplementares inferiores aos previstos nos instrumentos coletivos.
- 14) Caso seja apresentado valor ou quantitativo de auxílio-transporte inferior ao indicado na planilha estimativa, o licitante deverá justificar no memorial de cálculo ou especificar na proposta os procedimentos adotados para o transporte dos trabalhadores. A forma indicada na proposta inicial não poderá ser alterada. O meio de transporte alternativo deverá estar devidamente regularizado.
- 15) Em caso de desconto no valor unitário do auxílio-alimentação, devem ser observadas as regras do instrumento coletivo da categoria. Caso o desconto esteja condicionado à inscrição no PAT, o licitante deverá comprovar sua inscrição.
- 16) Caso a CCT indicada esteja com vigência expirada, esta não poderá servir de base para a formação de preços, conforme o art. 614, § 3º, da CLT.
- 17) Na ausência de CCT vigente, para garantir a continuidade do certame, a licitante deverá utilizar a planilha de preços constante no anexo do edital, elaborada conforme os parâmetros da IN Seges/MP nº

5/2017.

18) Em caso de homologação de nova CCT, a licitante deverá seguir os valores na nova CCT.

19) Havendo erros ou inconsistências nas planilhas apresentadas, a CONTRATANTE poderá solicitar, mediante diligência, a correção dos dados, desde que não haja majoração do preço proposto.

20) Caso a licitante utilize CCT diversa daquelas mencionadas no edital, deverá encaminhar, juntamente com as planilhas, cópia dos acordos, dissídios ou convenções vigentes aplicáveis a cada categoria.

21) A Licitante deverá comprovar código FPAS mediante a apresentação do arquivo SEFIP/GFIP ou outra documentação fornecida pela Receita Federal do Brasil, caso apresente valores diferentes para SESC ou SESI, SENAI ou SENAC, INCRA e SEBRAE.

## MEMORIAL EXPLICATIVO SOBRE OS FUNDAMENTOS DAS PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO PREÇO DE MÃO DE OBRA PARA CADA PROFISSIONAL

### 1. MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

O valor do salário da(s) categoria(s) envolvida(s) na prestação dos serviços, deve observar o mínimo definido como base nos pisos salariais constantes na CCT entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMP. DE ASSEIO E CONS. DO ESTADO DO AMAZONAS e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS (CCT vigente: Registro MTE AM000578/2024 de 30/12/2024, Processo 13621.226572/2024-37) e na CCT entre o SIND DOS TRAB NA IND DA C CIVIL DA MONT IND E ENG C AM e o SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DO AMAZONAS (CCT vigente: Registro MTE:AM000272/2024 de 12/07/2024 PROCESSO:13621.214717/2024-57).

Módulo 1 - Composição da Remuneração		Memorial de cálculo	Fundamento
1.1	Salário Base <sup>(1)</sup>		Artigo 457 e 458 da CLT.
1.2	Adicional de Periculosidade <sup>(2)</sup>	Salário Base estipulado em instrumento coletivo x (30%)	Regras do instrumento coletivo da categoria, se houver. Artigo 193 da CLT. NR 15 do MTE. Súmulas nº. 191, 361 e 364 do TST.

<sup>(1)</sup> Salário Base: Salário mensal definido em acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho no momento da publicação do edital, exceto se houver estipulação de valores mínimos de remuneração dos trabalhadores pelo Tribunal, quando houver necessidade de afastar o risco de selecionar colaboradores com capacitação inferior à necessária para a execução dos serviços, por meio de pesquisas de mercado, de dados obtidos junto a associações e sindicatos de cada categoria profissional e de informações divulgadas por outros órgãos públicos que tenham recentemente contratado o mesmo tipo de serviço. De acordo com o TCU, a fixação de remuneração mínima no edital somente é cabível, com restrições, nos casos de terceirização de mão de obra com alocação de postos de trabalho. Importante ainda que, como a planilha de custos é baseada em empregados mensalistas, consideram-se já remunerados os dias de repouso semanal no salário mensal, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei 605/1949.

<sup>(2)</sup> Adicional de Periculosidade - A CLT estabelece que o valor do adicional de periculosidade não pode ser inferior a 30% do salário base do trabalhador. O pagamento do adicional de periculosidade é obrigatório para trabalhadores que exercem atividades que oferecem risco à sua saúde e segurança. As atividades consideradas perigosas estão previstas na NR 16, do Ministério do Trabalho e Emprego em combinação com o Artigo 193 da CLT, e incluem: Atividades com explosivos, substâncias radioativas e inflamáveis; Trabalho em contato com energia elétrica; Atividades em áreas

Módulo 1 - Composição da Remuneração	Memorial de cálculo	Fundamento
de segurança pública, como polícia e bombeiros; Trabalho em transporte de carga perigosa; Atividades com armazenamento e manipulação de gás liquefeito e natural. Atividades de trabalhador em motocicleta		

## 2. MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS:

### 2.1. SUBMÓDULO 2.1 - 13º Salário, Férias, e Adicional de Férias.

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias.	Memorial de Cálculo	Fundamentação
2.1.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO)	$(1/12) \times 100 = 8,33\%$	Art. 7º, VIII, CF/88
2.1.2	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	$\{(1/12) + [(1/3)]/12\} \times 100 = 11,11\%$	Art. 7º, XVII, CF/88

### 2.2. SUBMÓDULO 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS E Outras Contribuições.

2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS E Outras Contribuições.	%	Fundamentação
2.2.1	INSS	20,00%	Art. 2º, § 3º, da Lei 11.457, de 16 de março de 2007.
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	Art. 3º, Inciso I, Decreto 87.043, de 22 de março de 1982.
2.2.3	GIIL/RAT = RAT x FAP	6,00%	Art. 22, Inciso II da Lei nº 8.212/1991 e Decreto nº 6.957/2009, em seu Anexo V.
2.2.4	SESC OU SESI	1,50%	Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.
2.2.5	SENAI – SENAC	1,00%	Art. 1º, caput, Decreto-Lei 6.246, de 1944 (SENAI) e art. 4º, caput do Decreto-Lei 8.621, de 1946. (SENAC).
2.2.6	SEBRAE	0,60%	Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990.
2.2.7	INCRA	0,20%	Art. 1º, I, 2 c/c art. 3º, ambos do Decreto-Lei 1.146, de 31 de dezembro de 1970.
2.2.8	FGTS	8,00%	Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.

**OBSERVAÇÃO:** Na planilha de formação de preço, utilizou-se no **item RAT Ajustado - RAT X FAP** um **RAT=3%** e **FAP=2**, logo o **item 2.2.3: SEG. ACID. NO TRAB – RAT x FAP = 6%**. Nota-se que o licitante deve preencher o **item 2.2.3** das planilhas de composição de custos e formação de preços com o valor de seu RAT x FAP, a ser **comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto.**

### 2.3. SUBMÓDULO 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

Bombeiro hidráulico, eletricitista, marceneiro, pintor, pedreiro, auxiliar de serviços diversos, técnico de suprimento II e técnico em segurança do trabalho terceirizado

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Memorial de Cálculo	Fundamentação
-----	------------------------------	---------------------	---------------

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Memorial de Cálculo	Fundamentação
2.3.1	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE	(22dias x 2 x R\$ 6,00) - 6% do Salário base (44h) (15dias x 2 x R\$ 6,00) - 3% do Salário base (12x36)	Cláusula 9ª CCT SEEAC - AM000578/2024
2.3.2	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO	(22 x R\$ 23,00) x 90% (44h) (15 x R\$ 23,00) x 90% (12x36)	Cláusula 7ª CCT SEEAC - AM000578/2024
2.3.3	CESTA BÁSICA	R\$ 150,00	Cláusula 8ª CCT SEEAC - AM000578/2024
2.3.4	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$ 15,00	Cláusula 12ª CCT SEEAC - AM000578/2024
2.3.5	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10,00	Cláusula 18ª CCT SEEAC - AM000578/2024
2.2.6	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 15,00	Cláusula 10ª CCT SEEAC - AM000578/2024

## Desenhista e Técnico de planejamento de manutenção

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Memorial de Cálculo	Fundamentação
2.3.1	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE	(22dias x 2 x R\$ 6,00) - 6% do Salário base (44h)	Cláusula 11ª CCT - AM000272/2024
2.3.2	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO	CONSIDERANDO QUE A CCT NÃO ESTABELECE UM VALOR PARA O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, SERÁ CONSIDERADO COMO VALOR MÍNIMO R\$ 23,00 POR DIA (22 x R\$ 23,00) - R\$ 1,00 = R\$ 505,00 IV – Desconto de R\$ 1,00 (um real) por mês, do salário nominal dos profissionais da área de engenharia consultiva.	Cláusula 10ª CCT - AM000272/2024
2.3.3	CESTA BÁSICA	R\$ 200,00 Desconto de 5% do Salário base	Cláusula 15ª CCT - AM000272/2024

**3. MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO (PERCENTUAL CALCULADO SOBRE A REMUNERAÇÃO):**

3	Provisão Para Rescisão	Memorial de Cálculo	Fundamentação
3.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	$((1/12) \times 5\%) \times 100 = 0,42\%$	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT; Lei nº 12.506/2011. Acórdão TCU nº 1904/2007. Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. De acordo com o levantamento efetuado em diversos contratos, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho.
3.2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	$[8\% \times 0,42\%] \times 100 = 0,03\%$	Súmula nº 305 do TST; Acórdão TCU 2.217/2010 Plenário.
3.3	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	$[(7/30)]/12 \times 100 = 1,94\%$	Acórdão TCU nº 3006/2010 Plenário; Acórdão TCU nº 1.186/2017 Plenário.

3	Provisão Para Rescisão	Memorial de Cálculo	Fundamentação
3.4	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	$(39,8\% \times 1,94\%) \times 100 = 0,77\%$	
3.5	MULTA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,44%	Multa FGTS (Lei nº 8.036/1990): Considerando que, segundo estudo realizado pelo CNJ – Resolução nº 98/2009, 10% (dez por cento) dos empregados pedem demissão (rescisão a pedido do trabalhador) e, portanto, a penalidade relativa ao FGTS recai sobre 90% (noventa por cento) dos empregados remanescentes, temos: Sobre a remuneração, o provisionamento seria $(0,08 \times 0,4 \times 0,9 \times 1) \times 100 = 2,88\%$ ; sobre as férias + adicional de férias $(0,08 \times 0,4 \times 0,9 \times 4/36) \times 100 = 0,32\%$ ; sobre o 13º Salário $((0,08 \times 0,4 \times 0,9 \times (1/12))) \times 100 = 0,24\%$ . Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a remuneração, 13º salário e férias, o cálculo dessa provisão corresponde a $0,08 \times 0,4 \times 0,9 \times [(1) + (1/12) + (4/36)] \times 100 = 3,44\%$ ;

#### 4. MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE:

##### 4.1. SUBMÓDULO 4.1 – REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Reposição do Profissional Ausente	Memorial de Cálculo	Fundamentação
4.1.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	$[((1/30)/12) \times 2] \times 100 = 0,56\%$	Art. 473 e 83 da CLT
4.1.2	LICENÇA PATERNIDADE	$[(((1/30)/12) \times 20) \times 1,5\%] \times 100 = 0,08\%$	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, §1º, da ADCT
4.1.3	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	$[(((1/30)/12) \times 16) \times 0,97\%] \times 100 = 0,04\%$	Art. 19 a 23 da Lei nº 8.213/91; Art. 473 da CLT e Lei nº 6367/76
4.1.4	AFASTAMENTO MATERNIDADE	$[(((1/30)/12) \times 180) \times 0,7757\% \times (\text{Submódulo 2.2} = 39,8\%)] \times 100 = 0,15\%$	
4.1.5	AFASTAMENTO POR DOENÇA	$[(5/30)/12] \times 100 = 1,39\%$	
4.1.6	FÉRIAS	$[(1/12) \times 100] = 8,33\%$	Art. 129 e Art. 130 da CLT

**OBSERVAÇÃO 01:** Esta administração considerou no ITEM 4.1.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS 02 Faltas, uma por semestre, como parâmetro para cálculo do índice, com base em contratos passados;

**OBSERVAÇÃO 02:** Esta administração considerou no ITEM 4.1.2 – LICENÇA PATERNIDADE 20 DIAS de licença com uma incidência de 1,5%, com base em contratos anteriores e estudos;

**OBSERVAÇÃO 03:** Esta administração no ITEM 4.1.3 – AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO considerou as porcentagens de incidência de acidente através da média entre 1,5% e 0,44% do licitante (baseado em contratos anteriores) resultando no valor usado para calcular o índice;

**OBSERVAÇÃO 04:** Esta administração utilizou a porcentagem de incidência da licença maternidade baseado em contratos anteriores como parâmetro, para o ITEM 4.1.4 – AFASTAMENTO MATERNIDADE.

**OBSERVAÇÃO 05:** Esta administração utilizou a porcentagem de incidência de 5 (cinco) dias de licença por ano como parâmetro, para o ITEM 4.1.5 – AFASTAMENTO POR DOENÇA;

**OBSERVAÇÃO 06:** A licitante deve prever a substituição do empregado em férias, para que o posto não fique descoberto a empresa deverá repor o profissional ausente por meio de profissional substituto ao qual deverá retribuir com a mesma remuneração do titular.

A licitante poderá aplicar o percentual de custo de reposição do profissional ausente de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa. Recomendamos que sejam utilizados os percentuais apresentados da planilha de custo do **Anexo I do Termo de Referência**, mas a licitante tem liberdade de apresentar percentuais diferentes, nesse caso a Licitante pode ser diligenciada para que apresente a memorial de cálculo de custo de reposição do profissional ausente.

## 5. COMENTÁRIOS COMPLEMENTARES

**5.1. CUSTO MENSAL COM DEPRECIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS:** Representa a incidência percentual alíquota MENSAL de 0,5% para manutenção e 0,80% de depreciação sobre o valor monetário total dos equipamentos listados rateados por todos os profissionais. O preço dos equipamentos listados pela administração foi levantado por pesquisa de mercado e preços em sistemas de referência para o mês de fevereiro de 2025;

**5.2. CUSTO MÉDIO MENSAL COM EPIS:** Valor total do custo dos EPIS indicados, rateados por todos os profissionais de cada especialidade;

**5.3. CUSTO MÉDIO MENSAL COM CONSUMÍVEIS:** Valor total do custo com os consumíveis indicados, rateados por todos os profissionais;

**5.4. CUSTOS INDIRETOS:** Incidirá uma taxa máxima de 5% sobre a somatória dos módulos I, II, III, IV e V;

**5.5. LUCRO:** Incidirá uma taxa máxima de 10% sobre a somatória dos módulos I, II, III, IV, V e adicionado dos Custos Indiretos;

**5.6. TRIBUTAÇÃO:** Os tributos (ISS, COFINS e PIS) incidirão sobre a somatória de todos os módulos (I a V) acrescidos dos custos indiretos e lucro. Utilizou-se o regime de tributação de Lucro PRESUMIDO. A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato. A licitante que possui regime de tributação LUCRO REAL, e consoante disposição das Lei nº 10.637/2002 e Lei nº 10.833/2003, as empresas com regime de incidência não-cumulativa, possuem quanto aos tributos PIS e COFINS, descontos de créditos apurados com base em custos, despesas e encargos da pessoa jurídica. Significando que, a alíquota efetiva a ser devida pelas empresas ao fisco pode ser bem inferior à alíquota nominal prevista, no caso, 1,65% para PIS e 7,60% para a COFINS, dependendo da sua estrutura operacional. Dessa forma, a licitante deve apresentar os documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para comprovar seus valores de PIS e COFINS dos últimos 12 (doze) meses.

5.7. Tributos [(Soma Módulos I,II,III,IV,V, Custos Indiretos e lucro)/(1-soma dos tributos totais)]\*alíquota do tributo específico):

Exemplo para o ISS

$ISS = [(Soma \text{ Módulos I,II,III,IV, V, Custos Indiretos e Lucro}) / (1 - 8,65\%)] * 5\%$ ].



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Gomes Araújo, Servidor**, em 28/05/2025, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Crescencio Verissimo Santos, Diretor(a)**, em 02/06/2025, às 07:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL, Secretário(a)**, em 02/06/2025, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2129198** e o código CRC **5D073BF0**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ANEXO

### ANEXO III – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

1. O Instrumento de Medição de Resultado – IMR é um indicador de desempenho operacional ponderado, que visa estabelecer objetivamente critérios para a avaliação dos serviços de manutenção.

2. Para fins de aplicação do IMR para os serviços de manutenção, definiram-se os itens avaliativos abaixo, com os seguintes pesos relativos:

ÁREAS	PESO
UNIFORMES, IDENTIFICAÇÃO, EPI	01
ASSIDUIDADE	01
QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO	02
TEMPO DE RESPOSTA	02
FERRAMENTAL E INSUMOS	02

3. Cada item de avaliação possui 03 níveis de aceitabilidade, a saber:

**3.1. ITENS EM CONFORMIDADE (NOTA 03):** Nesse caso, no máximo uma evidência de não conformidade específica do item foi identificada. Assim, seria atribuída a NOTA 03.

**3.2. ITENS EM CONFORMIDADE PARCIAL (NOTA 02):** ITENS EM CONFORMIDADE PARCIAL (NOTA 02): Nesse caso, duas evidências de não conformidade específica do item foram identificadas. Assim, seria atribuída a NOTA 02.

**3.3. ITENS EM NÃO CONFORMIDADE (NOTA 00):** ITENS EM NÃO CONFORMIDADE (NOTA 00): Nesses casos, identificou-se mais de 02 (duas) evidências de não conformidade específica ou uma reincidência mensal do item na avaliação. Assim, seria atribuída a NOTA 00 (ZERO).

4. A avaliação dos serviços é realizada a qualquer tempo, sem aviso prévio à CONTRATADA, por amostragem semanal, em todos os postos de trabalho, e operacionalizada mediante o uso de formulários, ou sistema informatizado que venha a substituí-los, onde os servidores encarregados registrarão para cada área avaliada, a conformidade ou não dos itens de avaliação presentes com os resultados esperados pela Administração, atribuindo-lhes as notas indicadas.

5. A avaliação global dos serviços prestados se dá pela razão entre pontuação total obtida e a pontuação total possível em cada item até a primeira casa decimal. Ao final de cada semana, as avaliações efetuadas e os resultados parciais serão disponibilizados à CONTRATADA, de modo a permitir que este aperfeiçoe suas rotinas de serviço. Após as avaliações, estas serão consolidadas em Relatório de Avaliação no período pela equipe de fiscalização.

6. O pagamento dos serviços prestados será realizado em conformidade com os resultados obtidos por meio do Instrumento de Mediação de Resultados – IMR, tendo como base a tabela abaixo:

IMR (%)	Desconto (%) na Fatura
Acima de 90%	0%
85,0% - 89,9%	2%
80,0% - 84,9%	4%
75,0% - 79,9%	6%
Menor que 75%	10%

7. Caso a medição do resultado do Instrumento de Medição de Resultado (IMR) fique abaixo de 75% (setenta e cinco por cento), no mês calendário avaliado, será considerada inexecução parcial do Contrato, passível de aplicação de multa correspondente à inexecução parcial.

8. Os parâmetros objetivos de avaliação são expressos na tabela abaixo:

ITENS AVALIATIVOS – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	
ITENS	CRITÉRIOS
UNIFORMES, IDENTIFICAÇÃO, EPI	1. Os profissionais devem estar com uniforme completo e higienizado, portar crachá de identificação em local visível e quando em serviço, devem estar utilizando os EPIs necessários.
ASSIDUIDADE	2. Os profissionais devem registrar o ponto nos horários de entrada e saída estabelecidos, bem como, retornar nos horários corretos após os períodos de descanso e refeição.
QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO	3. Os serviços foram executados com os padrões técnicos, operacionais e funcionais estabelecidos no Termo de Referência e nas normas vigentes aplicáveis à manutenção predial. A avaliação considera o cumprimento integral do cronograma de manutenções preventivas e corretivas, a adequação técnica das soluções adotadas, o uso de materiais e insumos compatíveis, a apresentação de relatórios completos com registros fotográficos dos serviços realizados e a ausência de reincidências em falhas ou defeitos nas instalações. O desempenho será considerado satisfatório quando os serviços forem executados com precisão, dentro dos prazos estipulados, e resultarem na preservação da funcionalidade, segurança e conservação dos bens públicos.

ITENS AVALIATIVOS – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	
TEMPO DE RESPOSTA	4. O Tempo médio de resposta aos atendimentos de suporte de natureza imediato (reparos de luminárias, vazamentos, falta de energia, fechaduras, goteiras etc.) não deverá ser superior às 24h, salvo as exceções por limitação de recurso, acesso, por responsabilidade da administração.
FERRAMENTAS E INSUMOS	5. Manter os ferramentais e insumos mínimos para realização das atividades de manutenção conforme preconizado no Termo de Referência.

9. A seguir temos a exemplificação de uma avaliação mensal de IMR.

**Item em Conformidade: Nota 03 (três);**

**Item em Conformidade Parcial: Nota 02 (dois);**

**Item Não Conforme: 00 (zero).**

ITENS	CRITÉRIOS	SEM 01	SEM 02	SEM 03	SEM 04	IMR Parcial	PESO
UNIFORMES, IDENTIFICAÇÃO, EPI	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os profissionais devem estar com uniforme completo e higienizado, portar crachá de identificação em local visível e quando em serviço, deve estar utilizando os EPIs necessários.</li> </ul>	03	03	03	02	91,6%	01
ASSIDUIDADE	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os profissionais devem registrar o ponto nos horários de entrada e saída estabelecidos, bem como, retornar nos horários corretos após os períodos de descanso e refeição.</li> </ul>	02	03	03	03	91,6%	01
QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os serviços foram executados com os</li> </ul>	03	03	03	02	91,6%	02

ITENS	CRITÉRIOS	SEM 01	SEM 02	SEM 03	SEM 04	IMR Parcial	PESO
	<p>padrões técnicos, operacionais e funcionais estabelecidos no Termo de Referência e nas normas vigentes aplicáveis à manutenção predial. A avaliação considera o cumprimento integral do cronograma de manutenções preventivas e corretivas, a adequação técnica das soluções adotadas, o uso de materiais e insumos compatíveis, a apresentação de relatórios completos com registros fotográficos dos serviços realizados e a ausência de reincidências em falhas ou defeitos nas instalações. O desempenho será considerado satisfatório quando os serviços forem executados com precisão, dentro dos prazos estipulados, e resultarem na preservação da funcionalidade, segurança e conservação dos bens públicos.</p>						
TEMPO DE RESPOSTA	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Tempo médio de resposta aos atendimentos de suporte de natureza imediato (reparos de luminárias, vazamentos, falta de energia, fechaduras, goteiras etc.) não deverá ser superior às 24h, salvo as exceções por limitação de recurso, acesso, por responsabilidade da administração.</li> </ul>	03	03	03	03	100%	02
FERRAMENTAS E INSUMOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter os ferramentais e insumos mínimos para realização das atividades de manutenção conforme</li> </ul>	03	03	03	03	100%	02

ITENS	CRITÉRIOS	SEM 01	SEM 02	SEM 03	SEM 04	IMR Parcial	PESO
	preconizado no Termo de Referência.						
IMR Mensal = (91,6% + 91,6% + 2x91,6%+2x100% + 2x100%)/8 = 95,8%							

**Logo, na conclusão desse exemplo, a empresa estaria enquadrada na faixa “acima de 90%”, o que não implicaria em desconto no valor da fatura mensal do mês corrente.**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Gomes Araújo, Servidor**, em 21/05/2025, às 08:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Crescencio Verissimo Santos, Diretor(a)**, em 02/06/2025, às 07:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL, Secretário(a)**, em 02/06/2025, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2129202** e o código CRC **3A1F2D40**.